

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Quinta Feira, 22 de Maio de 2014 Nº 26296

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 20.547/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 285004/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZENAIDE TERESINHA SOMAVILLA BUSATTO**, portador (a) do RG nº 789560/SSP/MT e do CPF nº 422.445.360-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 9 Meses e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Maio de 2014.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.548/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 285038/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JACIRA DE LIMA CUNHA**, portador (a) do RG nº 35089977/SSP/MT e do CPF nº 534.967.791-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 9 Meses e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Maio de 2014.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.549/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 285109/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROLDINA KLIPEL**, portador (a) do RG nº 01601920/SSP/MT e do CPF nº 325.793.571-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Maio de 2014.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.550/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 285191/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DALVA DE ARAUJO BASTOS**, portador (a) do RG nº 187296/SSP/MT e do CPF nº 110.149.201-59, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 3 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltró  
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde .....	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Pedro Marcos Campos Lemos
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Fabiano Prates
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Rafael Bello Bastos
Secretária de Estado das Cidades .....	Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador .....	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Maio de 2014.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 20.551/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 285267/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SONIA VANACIR PEREIRA**, portador (a) do RG nº 1889337/SSP/PR e do CPF nº 367.769.989-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 4 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Maio de 2014.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 20.552/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 285452/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MESSIAS ALMEIDA DANTAS**, portador (a) do RG nº 02510065/SSP/MT e do CPF nº 137.434.571-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 9 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Maio de 2014.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 20.553/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 285545/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JUNIO JOSE DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 000352/SSP/MT e do CPF nº 432.948.801-97, na graduação de SEGUNDO SARGENTO 049, proporcional a 25 Anos, 5 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Maio de 2014.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 20.554/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 285715/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MAIRDES DE AMORIM SALGADO CAMPOS**, portador (a) do RG nº 4369475/SSP/MT e do CPF nº 378.483.561-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 4 Meses e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Maio de 2014.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 20.555/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 285795/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZELIA OLIVEIRA ALONSO**, portador (a) do RG nº 416381/SSP/MT e do CPF nº 362.570.011-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos e 9 Meses de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Maio de 2014.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 20.556/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 285950/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSELI MONICA PRATES DUARTE**, portador (a) do RG nº 300476/SSP/MT e do CPF nº 204.439.861-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 4 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Maio de 2014.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 20.557/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 286361/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **MARIO LUIZ TENORIO PERRONE**, portador (a) do RG nº 2965666/SSP/SP e do CPF nº 220.080.808-97, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS C-5, 40 horas semanais de trabalho, contando com 12 Anos, 7 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Maio de 2014.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 20.558/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 286425/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente,**

por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **CEILA DA COSTA ALBUQUERQUE**, portador (a) do RG nº 918337/SSP/MT e do CPF nº 430.905.757-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 26 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Maio de 2014.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 20.559/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 286519/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZELIA HERMES VAREIRO**, portador (a) do RG nº 51519232/SSP/SC e do CPF nº 014.674.028-93, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Maio de 2014.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 20.560/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 286632/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **SIDNEY DE LOURDES JESUS**, portador (a) do RG nº 01651153/SSP/MT e do CPF nº 495.473.131-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO DE SERVICOS DO SUS D-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 12 Anos, 8 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Maio de 2014.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 20.561/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 76, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 286781/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **RUI APARECIDO RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 5.246.613/SSP/SP e do CPF nº 095.799.668-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de DELEGADO DE POLICIA E, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 3 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Maio de 2014.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

\* ATO ADMINISTRATIVO Nº 1187/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011 e ainda o que dispõe o Processo nº 16254/2014, resolve: conceder Progressão Vertical ao servidor, **Vitorio Maiolino** – matrícula nº 80638 – Cargo de Agente Sócio do Sistema Socioeducativo para o nível “11” lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH a partir de 01/04/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de abril de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

\* REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 05/05/2014

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2014 – SAD / FUNDESP / AGE-MT

**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Auditoria Geral do Estado - AGE/MT  
**OBJETO:** Descentralização de recurso através de **NOTA DE DESTAQUE** destinado à contratação de instrutores que irão ministrar o “Ciclo de Capacitação Gestão Eficaz”, relativo à gestão e fiscalização de obras e serviços de engenharia.  
**VALOR:** R\$ 38.000,00  
**ASSINATURA:** 22/05/2014  
**VIGÊNCIA:** 30/06/2014  
**ASSINAM:** Pedro Elias Domingos de Mello - Secretário de Estado de José Alves Pereira Filho - Secretário Auditor Geral do Estado

### PORTARIA N.º 38/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os incisos I, II e IV do artigo 71 da Constituição Estadual,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar, que o Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço n.º 41/2014/GAB/SAD, de 10 de março de 2014, - com o fito de realizar estudos pertinentes ao Abono de Permanência - apresente relatório mensal das atividades desenvolvidas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá, 21 de maio de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

### SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. RENAN PEDRO PADILHA IE-13.542.278-7 CPF 705.348.421.19 ENDEREÇO RODOVIA 060 SENTIDO CUIABA POCONÉ ZONA RURAL MUNICIPIO DE POCONÉ MT.

PORTARIA Nº. 024/2014/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto Nº. 6213 de 15/08/2005 e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 012/ SIND. 031/2013, de 22-05-2014, referente à Portaria nº 031/2013/COFAZ/SEFAZ, de 15-10-2013, publicada no Diário Oficial de 16/10/2013.

#### RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da

Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12-05-2014.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRIDA

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 22 de maio de 2014.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor Fazendário

SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8464/2012

**Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Suely de Fatima Menegon Bertoldi

**COMPROMISSADO (S):** DONIZETI TIAGO CABRAL, portador da Cédula de Identidade 405.076-SSP-MS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 002.773.228-20, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado ESTÂNCIA COCHILÓ, situado no município de Porto Esperidião/MT. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 814888/2011, no município Porto Esperidião/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 26/04/2012

**SIGNATÁRIOS:**

DONIZETI TIAGO CABRAL

CPF: 002.773.228-20

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11582/2014

**Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO (S):** NEREU LUIZ VOLKWEIS E OUTRO, portador da Cédula de Identidade 810009 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 523.081.971-53, residente e domiciliado em RUA DAS AMENDOEIRAS 1112 JD MARINGÁ 1, Sinop - MT, CEP: 78.550-000, ELBIO ROBERTO VOLKWEIS, portador da Cédula de Identidade 1001170 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 626.980.951-72, residente e domiciliado em RUA DAS PRIMAVERAS, 2757 CENTRO, Sinop - MT, CEP: 78.525-000, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado FAZENDA LUCAS GABRIEL LOTES 43,44,45,46,47,48, 49e 50, situado no município de Tabaporã/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 276340/2013, no município Tabaporã/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 02/04/2014

**SIGNATÁRIOS:**

NEREU LUIZ VOLKWEIS E OUTRO

CPF: 523.081.971-53

ELBIO ROBERTO VOLKWEIS

CPF: 626.980.951-72

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11595/2014

**Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO (S):** GISLAINE SODRE SCHROCK, portador da Cédula de Identidade 18978711 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 018.153.911-03, residente e domiciliado em AVENIDA DOS PINHAIS 330 CENTRO, Colniza - MT, CEP: 78.335-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO DA FARTURA, situado no município de Colniza/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 252543/2013, no município Colniza/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 14/04/2014

**SIGNATÁRIOS:**

GISLAINE SODRE SCHROCK

CPF: 018.153.911-03

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8427/2014

**Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO (S):** ODEMAR TIAGO CABRAL, portador da Cédula de Identidade 021.829-SSP-MS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 201.158.901-06, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem**

**Município - Sem UF, CEP: Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SANTA LUZIA I E II, situado no município de Porto Esperidião/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 814822/2011, no município Porto Esperidião/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 20/04/2012

**SIGNATÁRIOS:**

ODEMAR TIAGO CABRAL

CPF: 201.158.901-06

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8465/2014

**Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO (S):** DONIZETI TIAGO CABRAL, portador da Cédula de Identidade 405.076-SSP-MS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 002.773.228-20, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Estrela e Sítio Bom Jesus, situado no município de Porto Esperidião/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 814865/2011, no município Porto Esperidião/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 26/04/2012

**SIGNATÁRIOS:**

DONIZETI TIAGO CABRAL

CPF: 002.773.228-20

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9236/2014

**Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO (S):** ADEMILTON ANDRADE SOUZA, portador da Cédula de Identidade 134509SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 206.549.521-91, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOVA JERUSALÉM, situado no município de Diamantino/MT. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 862502/2011, no município Diamantino/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 18/10/2012

**SIGNATÁRIOS:**

ADEMILTON ANDRADE SOUZA

CPF: 206.549.521-91

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11627/2014

**Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO (S):** AGROPECUÁRIA SCHEFFER LTDA, portador da Inscrição Estadual nº **Sem Descrição de Inscrição Estadual** e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 09.567.366/0001-11, residente e domiciliado em AVENIDA PREFEITO ANDRE ANTONIO MAGGI, 2.009, CENTRO, Sapezal - MT, CEP: 78.365-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA TEREZA VI - AGROPECUÁRIA SCHEFFER LTDA., situado no município de União do Sul/MT. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 617330/2012, no município União do Sul/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 22/04/2014

**SIGNATÁRIOS:**

AGROPECUÁRIA SCHEFFER LTDA

CNPJ: 09.567.366/0001-11

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11674/2014

**Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO (S):** MICHEL HELIO PRADO DE CAMARGO LIBOS, portador da Cédula de Identidade 817077 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 622.629.049-87, residente e domiciliado em RODOVIA MT-351 KM-95 PARAÍSO DO MANSO - ZONA RURAL, Chapada dos Guimarães - MT, CEP: 78.195-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado PORTAL DO MANSO, situado no município de Rosário Oeste/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 614446/2013, no município Rosário Oeste/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 13/05/2014

**SIGNATÁRIOS:**

MICHEL HELIO PRADO DE CAMARGO LIBOS

CPF: 622.629.049-87

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702251/2011**

**Estado de Mato Grosso,** pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suelly de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO (S):** VALENTIM MARINELLO, portador da Cédula de Identidade 1.064.817-3 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 165.924.099-91, residente e domiciliado em ZONA RURAL - BR MT 170 KM 15, Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MONTE BELO - VALENTIM MARINELLO, situado no município de Juína/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 127477/2006, no município Juína/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 25/11/2011

**SIGNATÁRIOS:**

VALENTIM MARINELLO

CPF: 165.924.099-91

Suelly de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

SEMA/MT

A Secretária de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

JM TERRAPLANAGEM E CONTRUÇÕES, CNPJ: 24946352/0001-00, PROCESSO Nº: 91801/2014; Vigência Características – Município: COLÍDER; Cursos d'água: Rio onça e Rio Mil e dois; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de captação: Lat. 11°01'00,11" S e Long. 54°49'07,81" W; Ponto de captação: Lat. 11°05'21" S e Long. 54°43'04,42" W Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros; Vazão da Captação (m³/s): 0,000800. Certificado: 186/2014 e 187/2014; Vigência: 19/05/2016;

JM TERRAPLANAGEM E CONTRUÇÕES, CNPJ: 24946352/0001-00, PROCESSO Nº: 91845/2014; Vigência Características – Município: COLÍDER; Cursos d'água: Rio parado e Rio Matrinchá; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de captação: Lat. 10°47'17,00" S e Long. 55°17'38,00" W; Ponto de captação: Lat. 10°48'35,4" S e Long. 55°20'12,6" W Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros; Vazão da Captação (m³/s): 0,000800. Certificado: 188/2014 e 189/2014; Vigência: 20/05/2016;

**Ref. Processo nº 803265/2011 e 680508/2013 (capa branca)**  
**Interessado: D. GALO E CIA. LTDA.**

**TERMO DE DESARQUIVAMENTO**

Considerando o despacho exarado pela Coordenadoria de Autorização e Queima Controlada – CAQC, acostado às fls. 07/10 no processo administrativo 680508/2013, opina pelo desarquivamento e análise da renovação da Autorização de Queima Controlada – AQC;

Considerando o Princípio da Autotutela, com fundamento no art. 24, da Lei nº 7.692/2002;

Considerando o que disciplina a **Portaria nº 113, de 25 de março de 2014, que altera o § 3º do art. 21 da Portaria nº 083, de 11 de agosto de 2009, determinando que somente o Secretário Adjunto de Base Florestal poderá determinar o arquivamento e o desarquivamento definitivo do processo e retorná-lo para a análise.**

Diante das considerações acima DETERMINO:

1º- o DESARQUIVAMENTO do processo nº 803265/2011 e prosseguimento da análise.

Cuiabá – MT, 22 de maio de 2014.

**Chirle Maria de Assis Prates**  
Secretária Adjunta de Base Florestal  
Em Exercício  
SABA/SEMA/MT

A Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá, 22 de maio de 2014.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
690688/2013	LOPM nº 309214/2014	Diogo De Toledo Lara Neto	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais	Juscineira / MT
662639/2012	LO nº 309283/2014	Auto Posto Oliveira Silva Ltda – ME	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos. Recondicionamento de pneumáticos. Comercio a varejo de combustíveis	Canabrava do Norte / MT
38396/2005	LO nº 309080/2014	Três Irmãos Engenharia Ltda	Usina de asfalto – usinagem e pavimento asfáltico	Cuiabá / MT
794216/2008	LO nº 309281/2014	Firenze Energética S.A	Distribuição de energia elétrica	Nortelândia / MT
188696/2014	LO nº 309257/2014	Ouro Verde Produção Agrícola Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Tesouro / MT
680077/2013	LO nº 309266/2014	A.A.Daltro Pacheco – ME	Manutenção e reparação de veículos automotores	Chapada dos Guimarães / MT

787599/2011	LO nº 309268/2014	Bombas Injetoras 3 Tchê Ltda	Serviços de manutenção e reparação de automóveis	Primavera do Leste / MT
298206/2006	LO nº 309295/2014	Lourdes Aparecida Pereira Di Domenico	Criação de frango para corte (regime de confinamento)	Tangará da Serra / MT
280521/2012	LP nº 305056/2014 LI nº 63810/2014 LO nº 309251/2014	Hospital Santo Antonio	Atividade de atendimento hospitalar	Sinop / MT
166768/2006	LP nº 305054/2014 LI nº 63808/2014 LO nº 309250/2014	Pasolini e Pasolini Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Sinop / MT
566353/2011	LP nº 305057/2014 LI nº 63811/2014 LO nº 309253/2014	Ivanir Wagner	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Sinop/ MT
238176/2014	LP nº 305060/2014 LI nº 63804/2014	Prefeitura Municipal de nova Lacerda	Obras viárias	Nova Lacerda / MT
95059/2013	LP nº 305061/2014 LI nº 63815/2014 LO nº 309273/2014	Pauliene A. Posrto Vargas – EIRELI	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral	Nova Mutum / MT
108517/2005	LP nº 305052/2014 LI nº 63805/2014	R.R.P Comércio de Combustíveis Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores – ampliação.	Pontes e Lacerda / MT
461532/2009	LP nº 305058/2014 LI nº 63812/2014 LO nº 309254/2014	Calcário Mato Grosso – Indústria e Comercio Ltda	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral ( oficinas). Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos.	Nobres / MT
698149/2009	LP nº 305059/2014 LI nº 63813/2014 LO nº 309256/2014	Confiança Ind. E.Com.Arma. E. Benef.de Cereais e Oleaginosas Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Nova Mutum / MT
132420/2014	LP nº 305032/2014 LI nº 63790/2014	Associação dos Comerciantes e representantes de def. Agric. Agrop. Colniza	Atividades de serviços relacionados com agricultura	Colniza / MT
240010/2014	CTC nº 15/2014	Rogério Modrak	Tablado Flutuante	Santo Antonio do Leverger / MT
321209/2012	LO nº 309306/2014	Alveri da Silva Neto Cia Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Paranatinga/ MT
573/2012	LO nº 309277/2014	Enio Serafin Serafin	Serviços de pulverização da lavoura	Rondonópolis/ MT
809265/2010	LO nº 309265/2014	Nestor Teodoro ME	Fabricação de artefatos cerâmicos	Denise / MT
214961/2006	LO nº 309272/2014	Cerâmica Esganzela Ltda – ME	Extração de argila e beneficiamento associado	Várzea Grande / MT
596010/2010	LO nº 3096300/2014	Antonio Augusto Barbosa	Extração de argila e beneficiamento associado	Comodoro / MT
432535/2012	LOPM nº 309241/2014	Maura Setuko Nakamura	Pesquisa Mineral com o uso de Guia de Utilização para o bem mineral cascalho	Cuiabá /MT
471398/2007	LO nº 309293/2014	Cerâmica Santa Rita Ltda – ME	Fabricação de artefatos cerâmicos	Várzea Grande / MT
552837/2010	LO nº 309297/2014	Osmar da Silva	Extração e beneficiamento de areia	Comodoro / MT
280201/2007	LO nº 309245/2014	Cerâmica baruc Ltda – ME	Fabricação de artefatos cerâmicos	Várzea grande / MT
176741/2006	LO nº 309259/2014	Cerâmica Denise	Extração de argila e fabricação de artefatos cerâmicos	Denise / MT
293/2006	LO nº 309272/2014	Centrais Elétricas Matogrossenses S.A	Distribuição de energia elétrica	Pedra Preta / MT
75851/2006	LO nº 309229/2014	Cerâmica Santa Terezinha Indústria e Comercio Ltda	Fabricação de artefatos cerâmicos	Várzea Grande / MT
116854/2005	LO nº 309296/2014	Centrais Elétricas Matogrossenses S.A	Distribuição de energia	Nova Mutum / MT
189755/2014	LI nº 63830/2014	Concessionária Rotas do Oeste S.A	Duplicação e pavimentação da BR -163	Rondonópolis / MT
667994/2011	LO nº 309269/2014	Centrais Elétricas Matogrossenses S.A	Distribuição de energia elétrica	Pontes e Lacerda/ MT
767528/2008	LO nº 309270/2014	Centrais Elétricas Matogrossenses S.A	Distribuição de energia elétrica	Diamantino / MT
121606/2013	LO nº 309313/2014	Serra da Borda Mineração e Metalurgia S.A	Exploração de minério aurífero	Pontes e Lacerda/ MT
124466/2006	LO nº 309271/2014	Centrais Elétricas Matogrossenses S.A	Distribuição de energia elétrica	Canarana / MT
360455/2008	LO nº 309279/2014	Centrais Elétricas Matogrossenses S.A	Distribuição de energia elétrica	Nova Monte Verde / MT
103588/2011	LO nº 309236/2014	Usinas Itamarati AS	Extração de cascalho	
583000/2010	LO nº 309293/2014	Edson Rui Durks	Extração e beneficiamento de areia	Nova Lacerda / MT
552924/2010	LO nº 309278/2014	Yonete Maria Testa	Extração e beneficiamento de argila	Comodoro / MT
86253/2005	LO nº 309284/2014	Pedreira LM Ltda – ME	Extração e beneficiamento de rocha granítica	Pontes e Lacerda / MT
154167/2007	LO nº 309274/2014	Josi Mari de oliveira Ramos – EPP	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Cáceres/ MT

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO **"PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO"** REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PROCESSO	LICENÇAS	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICIPIO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	121517/2013	LP nº 305081/2014. LI nº 63835/2014	MT 175 Trecho entre Araputanga e Reserva do Cabaçal	Pontes de concreto	Araputanga/ MT

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Processo nº 59136/2012 – 189186/2014 (capa branca)**  
**Interessado: Itamar Antonio Stella**

**TERMO DE SUSPENSÃO**

Considerando o artigo 18 da Portaria nº 083 de 11 de agosto de 2009, que disciplina os procedimentos operacionais da Superintendência de Gestão Florestal, bem como da tramitação dos projetos de Exploração e Manejo Florestal, Reflorestamento e Licenciamento Ambiental das Propriedades Rurais no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico exarado pela Coordenadoria de Geoprocessamento – COGEO/SGF/SEMA, acostado à fl. 22 do processo administrativo 189186/2014;

Considerando o Despacho do Gerente de Regularização de Passivos e Propriedades Rurais – GRPPR/CRPR/SRA/SEMA-MT, à fl. 172 do Processo de LAU nº 591136/2012.

Diante das considerações acima determino:

1º- a Suspensão da LAU 8691/2013;

2º- o envio dos autos a Superintendência de Regularização Ambiental – SRA para as demais providências necessárias, incluindo a notificação ao Interessado.

Cuiabá – MT, 21 de maio de 2014.

**Chirle Maria de Assis Prates**  
Secretária Adjunta de Base Florestal  
Em Exercício  
SABF/SEMA/MT

## SEEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO 018/2009/SECOM – PROCESSO N. 274248/2014

**PARTES:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL, Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM-MT e a empresa DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de agência de Publicidade, para serviços jornalísticos e estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade dos programas e campanhas da Secretaria de Estado e Esportes e Lazer MT

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 15101 – 2014 – 3.3.90.39 – 173

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**ASSINATURA:** 16/05/2014

**ASSINAM:** ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO – Secretário de Estado de Esportes e Lazer – PEDRO MARCOS CAMPOS LEMOS – Secretário de Comunicação Social / SECOM – MARCIA ANTONIA FERREIRA – DMD Associados Assessoria e Propaganda LTDA

#### PORTARIA Nº. 025/2014/SEEL

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar no. 14, de 16 de janeiro de 1992.

Considerando a PORTARIA Nº 022/2014/SEEL, publicada em Diário Oficial no dia 19/05/2014, página 13.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Na PORTARIA 022/2014/SEEL de 19 de Maio de 2014:

**Onde se lê:** [...] Sr. **DOUGLAS REZENDE**, Chefe de Gabinete, Nível DGA - 04, nomeado por força do Ato do Governador nº. 14.285/2013, publicado no DOE em data de 22 de Maio de 2013, para responder por todos os Atos junto a Secretária, no período em que o Secretário estiver ausente.

**Leia-se:** [...] Sr. **DOUGLAS RESENDE**, Chefe de Gabinete, Nível DGA - 04, nomeado por força do Ato do Governador nº. 14.285/2013, publicado no DOE em data de 22 de Maio de 2013, para responder por todos os Atos junto a Secretária, inclusive Ordenar Despesas, no período em que o Secretário estiver ausente.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de Maio de 2014.

**Ananias Martins Souza Filho**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer – SEEL

(Original Assinado)

## SETPU

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 035/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 035/2014**, para Implantação e Pavimentação de Rodovia, na Rodovia: MT-110, Trecho: Entrº BR-364 – Entrº BR-070 (A) (Divisa Tesouro/General Carneiro), Sub-Trecho: Entrº MT-260 Tesouro, Entrº BR-070 (A) (Divisa Tesouro/General Carneiro), numa extensão de 29,40Km, Lote 04, Seguimento 01, e Rodovia: MT-110m, Trecho: Entrº BR-364 – Entrº BR-070 (A) (Divisa Tesouro/General Carneiro), Sub-Trecho: Entrº MT-260 (Tesouro) – Entrº BR-070 (A) (Divisa Tesouro General Carneiro), numa extensão de 32,30Km, Lote 05, Seguimento 02, nos Municípios de General Carneiro e Tesouro – MT. A realização está prevista para o dia **25 de junho de 2014, às 08h30** na sala de licitações da ASLIC /SETPU. O Edital completo

estará à disposição dos interessados a partir do dia **23.05.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC /SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

**Cuiabá, 21 de maio de 2014.**

Antonia Luiza Ribeiro Pereira  
Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 050/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 050/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT – 241, Trecho: Nobres – Nova Brasília, Sub-Trecho: Nobres – Entrº MT-140, sobre o Ribeirão do Ouro, numa extensão de 65,0m, no Município de Rosário Oeste - MT. A realização está prevista para o dia **10 de junho de 2014, às 16h30** na sala de licitações da ASLIC /SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **23.05.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

**Cuiabá, 22 de maio de 2014.**

Antonia Luiza Ribeiro Pereira  
Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 049/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 049/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução dos Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, para Contenção de Erosão e Prolongamento de Drenagem, existente na Rodovia MT-140, Trecho: Km 35,00, com extensão de 60,00m, no Município de Santa Carmem-MT. A realização está prevista para o dia **10 de junho de 2014, às 10h30** na sala de licitações da ASLIC /SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **23.05.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

**Cuiabá, 22 de maio de 2014.**

Antonia Luiza Ribeiro Pereira  
Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 048/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 048/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-475, Trecho: Entrº BR-174 (Tabuleta) – Entrº MT-175 (Araputanga), Sub-Trecho: Entrº BR-174 (Tabuleta) – Entrº MT-175 (Araputanga), numa extensão de 38,50 Km, nos Municípios de Glória D'Oeste - Araputanga. A realização está prevista para o dia **09 de junho de 2014, às 16h30** na sala de licitações da ASLIC /SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **23.05.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

**Cuiabá, 22 de maio de 2014.**

Antonia Luiza Ribeiro Pereira  
Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 047/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 047/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução dos Serviços de Conservação e Restauração de Rodovias não Pavimentadas, na Rodovia MT-251, Trecho: Entrº MT-110 (Campinápolis) – Rio Noidore – Entrº MT-336 – Santo Antonio do Leste, Sub Trecho: Entrº MT-110 (Campinápolis) – Rio Noidore – Entrº MT-336 – Santo Antonio do Leste, com extensão de 76,0 Km, no Município de Campinápolis/ Santo Antonio do Leste – MT. A realização está prevista para o dia **09 de junho de 2014, às 14h30** na sala de licitações da ASLIC /SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **23.05.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

**Cuiabá, 22 de maio de 2014.**

Antonia Luiza Ribeiro Pereira  
Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 037/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 037/2014**, para Duplicação e Ampliação da capacidade de Pavimentação de Rodovia, da Rodovia: MT-208, Trecho:

Entº MT-010 – Entº MT-206, Sub-Trecho Entº MT-010 – Primavera Vicinal Oeste (Duplicação), numa extensão de 8,00 Km, no Município de Alta Floresta - MT. A realização está prevista para o dia **25 de Junho de 2014, às 14h30** na sala de licitações da ASLIC /SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **23.05.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC /SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

**Cuiabá, 22 de maio de 2014.**

Antonia Luíza Ribeiro Pereira  
Substituída da Assessoria Técnica de Licitação  
VISTO:  
Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A SETPU – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação de Licença de Instalação - LI, para Canalização das margens do Córrego Canivete juntamente com Pavimentação Asfáltica e Construção de Galerias de Águas Pluviais no Município de Rondonópolis – MT.

CINESIO NUNES DE OLIVEIRA  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A SETPU – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação de Licença de Instalação - LI, para Pavimentação da Rodovia MT – 430/437, Trecho Confresa – Rio Cte Fontoura – Vila Santo Antonio do Fontoura, Confresa – MT.

CINESIO NUNES DE OLIVEIRA  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 100/2013/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel n.º 100/2013/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa MULTICRED SERVIÇOS DE COBRANÇA E PLANEJAMENTO LTDA-ME  
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato n.º 100/2013/SESP, referente a locação do imóvel situado na Rua Feliciano Galdino, n.º 377, Bairro Porto, Cuiabá – MT, para abrigar a Diretoria de Segurança Contra Incêndio e Pânico (DSCIP) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.  
DO PRAZO: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2014 a 31/07/2015, nos termos do artigo 3º da Lei n.º 8.245 de 18 de outubro de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos\*.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101 Programa: 334; Projeto: 4255; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 161. As despesas do orçamento de 2015 correrão por dotação específica a ser consignada\*.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.  
ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA - Multicred Serviços de Cobrança e Planejamento LTDA./LOCADOR.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N.º 001/2013**

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Termo do Convênio n.º 001/2013 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e a Prefeitura de Vila Bela da Santíssima Trindade.  
DO OBJETO: Aquisição de material de consumo para Delegacia de Polícia no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.  
DOS MOTIVOS DA RESCISÃO: Os partícipes resolveram encerrar consensualmente esta avença devido à falta de interesse de ambas as partes.  
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2013 **PROCESSO N.º 274765/2014**  
ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública) Anderson Glaucio Andrade (Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade);

**PORTARIA N.º 41/2014/GAB/SESP, DE 12 DE MAIO DE 2014.**

Altera Portaria conjunta n.º 05/2011/SESP/SEJUDH/SAENS

de 24 de Maio de 2011 que institui a Comissão para Qualificação Profissional da SESP e SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais, Considerando a Portaria n.º 024/2014/GAB-SEJUDH de 27 de Março de 2014 ao qual designa servidores para compor a Comissão para Qualificação da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, revogando a Portaria n.º 176/2010/GAB/SEJUSP de 22/11/2010, a Portaria Conjunta n.º 05/2011/SESP/SEJUDH/SAENS, de 24/05/2011 – D.O.E. 26/05/2011, e a portaria conjunta n.º 14/2013/GAB/SESP/SEJUDH de 08/05/2013 – D.O.E. 14/05/2013.

**RESOLVE:**

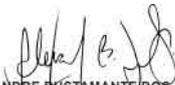
Art. 1º - Instituir a Comissão para Qualificação Profissional do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**Art. 2º – Designar os servidores:**

- 1- Vaneska de Oliveira Nunes – (SESP) Presidente,
- 2- Tatiana Laura Guedes Libardi – (SESP) Membro,
- 2- Simone Aparecida de Oliveira Além – (SESP) Membro,
- 4- Marianne Paz Mello de Almeida – (SESP) Membro,
- 5- Rubens Carlos Toebe – (POLITEC) Membro.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Segurança Pública em Cuiabá, 12 de Maio 2014.



ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2014/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH, e a empresa HOTEL E RESTAURANTE LONDRES LTDA-EPP.  
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender as Pessoas Privadas de Liberdade e aos Servidores Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Vera/MT.  
DO VALOR: R\$ 330.489,25 (Trezentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 337/Projeto Atividade: 4490/Fonte: 171/Natureza de Despesa: 33903000.  
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A supervisão da fiscalização do Contrato terá como responsável a Superintendência de Gestão de Cadeias da SEJUDH/MT – Sr. Altair Vicente Camilo Júnior, e a fiscalização do recebimento das refeições será feita pela Direção da unidade Sr. Marcelo Perito.  
VIGÊNCIA: 29/04/2014 a 28/04/2015.  
DA DATA: 29/04/2014.  
ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. WENDEL RODRIGUES ARAÚJO - Hotel e Restaurante Londres LTDA-EPP/CONTRATADA.

**PORTARIA N.º 040/2014/GAB-SEJUDH de 22 de MAIO DE 2014**

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a gestão do lotacionograma, para que os servidores possam ter suas lotações de acordo com o Sistema de Estadual de Administração de Pessoas – SEAP, RESOLVE:

- Art. 1º Instituir a padronização das remoções de servidores no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;
- Art. 2º As autoridades competentes para autorizarem as remoções serão o Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos e os Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;
- § 1º Na hipótese da remoção envolver autoridades diferentes, com exceção do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, deverá conter a autorização das autoridades que envolvem as unidades administrativas, que removem o servidor. Assim uma autoridade disponibiliza o servidor enquanto a outra o lota em sua nova unidade administrativa.
- § 2º Os documentos oficiais que se trata esta portaria são: Ofícios, Memorandos, Comunicação Interna, Despachos em Processo e E-mail funcional da própria autoridade mencionada no Caput.
- Art. 3º Remoção é o deslocamento de um servidor lotado em uma unidade, setor para outro dentro do mesmo quadro das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e dar-se-á nas seguintes formas:  
I – por permuta;  
II – de ofício;  
III – a pedido;
- Art. 4º A remoção por permuta é a troca do local do exercício laboral entre dois servidores que se comprometam, reciprocamente, a assumir as atividades desempenhadas.
- § 1º A permuta dar-se-á nos casos em que os servidores sejam titulares do mesmo cargo ou tenham o perfil profissional equivalente.
- § 2º A permuta será homologada por uma das autoridades elencadas no Art. 2º, observado o interesse da Administração.
- § 3º É condição para a efetivação da permuta a conclusão dos trabalhos de cada servidor em seu órgão ou entidade de lotação.
- § 4º No requerimento de permuta deverá constar os dados dos servidores, cópia legível do RG e CPF, e assinatura.
- § 5º A ausência de qualquer um dos elementos citados no parágrafo anterior, resultará no arquivamento do pedido, no qual implicará em novo pedido dos interessados.
- Art. 5º A remoção de ofício é a mudança do local de exercício laboral por necessidade e interesse público, devendo ser fundamentada pelo dirigente do órgão ou entidade;  
I – para suprir carência de pessoal na localidade; e/ou  
II – por necessidade de serviço público;  
Parágrafo Único. O servidor removido de ofício terá direito à ajuda de custo.
- Art. 6º O servidor poderá ser removido para outra localidade, mediante pedido fundamentado a uma das autoridades elencadas no Art. 2º, observado o interesse da Administração e a existência de vaga.
- § 1º Na remoção a pedido para tratamento de saúde ou acompanhamento para tratamento de saúde, deverá o servidor juntar laudo emitido pela Perícia Médica Oficial da Secretaria de Estado de Administração.
- § 2º O requerimento do servidor deverá conter seus dados pessoais, cópias de RG e CPF, assinatura, bem como os motivos pela qual deseja ser removido, podendo anexar todos os documentos comprobatórios que julgar necessário.
- § 3º A ausência de qualquer um dos elementos citados no parágrafo anterior, resultará no arquivamento do pedido, no qual implicará em novo pedido do interessado.
- Art. 7º Os servidores removidos mediante permuta ou a pedido, não terão direito a ajuda de custo, devendo assim ocorrer por conta dos servidores.
- Art. 8º Os servidores que tiverem sua remoção a pedido ou permuta deferidas, em um raio entre cidades de até 30 (trinta) km de uma localidade para outra, deverão se apresentar em até 01 (um) dia após a notificação do mesmo, que será feita pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
- Art. 9º Os servidores que tiverem sua remoção a pedido ou permuta deferidas, em um raio entre cidades superior a 31 (trinta e um) km de uma localidade para outra, deverão se apresentar em até 07 (sete) dias após a notificação do mesmo, que será feita pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
- Art. 10. Os servidores removidos de ofício, entre cidades de até 30 (trinta) km de uma localidade para outra, deverão se apresentar em até 01 (um) dia após a notificação do mesmo. Nas localidades acima de 31 (trinta e um) km para outra, o servidor terá até 30 (trinta) dias após a notificação do mesmo, que será feita pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
- Art. 11. Os prazos mencionados nos artigos 8.º, 9.º e 10.º, não são cumulativos, para gozo posterior, assim o servidor que se apresentar antes, não poderá usufruir dos prazos mencionados.

Parágrafo Único. A autoridade elencada no Art. 2.º poderá estipular um prazo de apresentação ao servidor, superior aos dias elencados nos artigos 8.º e 9.º, desde que devidamente justificado em documento oficial, mas nunca superior a 30 dias.

Art. 12. Após o deferimento do pedido, a autoridade elencada pelo artigo 2.º, encaminhará à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Administração Sistêmica, todos os documentos comprobatórios e autorizadores da remoção, na qual confeccionará a portaria de remoção, bem como efetuará sua publicação em Diário Oficial do Estado.

§ 1.º A autoridade autorizadora da remoção, terá até 30 (trinta) dias para enviar a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Administração Sistêmica, os documentos comprobatórios, para a confecção da portaria de remoção do servidor;

§ 2.º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Administração Sistêmica terá até 30 (trinta) dias, para confeccionar a portaria de remoção e publicá-la no Diário Oficial do Estado.

§ 3.º Os prazos elencados nos parágrafos 1.º e 2.º poderão ser prorrogados uma única vez pelo mesmo período, mediante justificativa.

§ 4.º Após realizados todos os trâmites os documentos serão arquivados na pasta do servidor ou havendo mais de 01 (hum), será arquivado uma cópia do documento autorizador nas demais pastas.

Art. 13. O servidor removido terá direito a uma via da portaria para arquivar com seus pertences pessoais e devera dar ciência em outra via, colocando data e sua assinatura, cabendo ao seu superior hierárquico remeter a Coordenaria de Gestão de Pessoas da Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos., para arquivar em sua pasta funcional.

Parágrafo Único. O servidor que recusar dar ciência na portaria, responderá administrativamente conforme disposto no Estatuto do Servidor.

Art. 14. A desistência da remoção se dará:

I – mediante permuta: quando um dos dois servidores desistirem, antes da autoridade elencada no artigo 2.º deferir o pedido ou quando os dois desistirem após o deferimento;

a) a desistência devera ser protocolada no mesmo processo que ocorre a permuta.

II – a pedido: quando o servidor desistir, antes da autoridade elencada no artigo 2.º deferir o pedido e após o deferimento, somente a autoridade poderá revogar sua decisão.

a) a desistência devera ser protocolada no mesmo processo que ocorre a sua remoção.

Art. 15. O servidor em férias, licença prêmio ou por afastamento para tratamento de saúde, não será removido, exceto:

I – se sua remoção foi a pedido ou permuta.

Parágrafo Único – A remoção do servidor em férias, licença prêmio ou por afastamento para tratamento de saúde, se dará após o término dos mesmos. Devendo os prazos mencionados nos artigos 8.º e 9.º serem contados após o término dos mesmos.

Art. 16. O servidor deverá estar munido da portaria de remoção não necessitando aguardar a publicação no Diário Oficial do Estado, para se apresentar a sua nova unidade administrativa,

§ 1.º O gestor responsável pela unidade removida ou pela unidade que recebe o servidor, não poderá deixar de receber ou dispensar o servidor que foi removido. O mesmo, se assim o fizer, responderá administrativamente conforme disposto em Lei, exceto pela falta de qualquer documento disposto no caput.

§ 2.º O gestor pela unidade administrativa, comunicará a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Administração Sistêmica, sobre a apresentação do servidor, enviando uma cópia e/ou original devidamente recebida.

§ 3.º O gestor da unidade, não poderá, em hipótese nenhuma, receber qualquer servidor, sem o documento mencionado no Caput.

Art. 17. Os servidores em estágio probatório somente poderão ser removidos com expressa autorização do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Art. 18. Ficam suspensas todas as remoções entre os meses de junho e julho, devendo assim todas as unidades que compõe a estrutura da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos encaminhar a Gestão de Pessoas da Administração Sistêmica nesse período, toda a relação de pessoal para atualização do lotacionograma no Sistema Estadual de Administração de Pessoas.

§ 1.º A Gestão de Pessoas somente efetuará as remoções dos documentos oficiais ou processos que forem protocolados até 30 de maio de 2014, não recebendo qualquer documento após esta data, ainda que com data retroativa;

§ 2.º A atualização não levará em conta qual autoridade removeu anteriormente o servidor, bastando o mesmo estar trabalhando e constar na relação que a unidade encaminhará a Gestão de Pessoas, não havendo qualquer punição seja para o servidor ou para a autoridade que promoveu a remoção, anterior a esta Portaria;

§ 3.º Somente o Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos poderá solicitar a remoção de qualquer servidor no período de suspensão.

Art. 19. As remoções retornam a partir de 04 de agosto de 2014.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 22 de Maio de 2014.

LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(Original Assinado)

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 016/2005

**Localtária:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

**Locador:** Orfeu Cinat

**Objeto:** Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

**Da Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 12/05/2014 e término em 11/05/2015.

**Valor:** R\$11.537,88 (onze mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

**Fiscal do Contrato:** Simone Cristina Rubim Ferreira

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico Nº453/2014/UAS/SEDUC/MT/AD59, Termo de Referência nº 196/2014.

Cuiabá/MT, 12 de Maio de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

#### EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 079/2012

**Processo:** nº 234047/2012

**Localtária:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC

**Locadora:** Delma Checon

**Objeto:** Rescisão Unilateral do Contrato nº079/2012, cujo objeto trata-se de locação de imóvel para o funcionamento da EE Aureolina Eustacia Ribeiro localizada na Rua Roraima com Belém, nº 23, Bairro Cidade Verde em Cuiabá/MT o qual foi assinado em 20 de Julho de 2012, por conveniência administrativa.

**Fundamento Legal:** Art. 78, inciso XIV da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

Cuiabá/MT, 21 de Maio de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretaria de Estado da Educação  
Localtária

#### LAUDA 076

##### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 051/2014.

##### CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ 03.507.415/0008-10 e a Associação Barragarense dos Cegos, CNPJ 00.888.184/0001-78.

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento educacional de 37 (trinta e sete) alunos.

**CÓDIGO:** 14101

**PROGRAMA:** 340

**PROJETO:** 4380

**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041

**FONTE:** 120

**EMPENHO:** 14101.0001.14.004320-7

**VALOR:** R\$ 48.840,00 (Quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais).

**PRAZO:** A contar da data de assinatura até 31/12/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2014

#### LAUDA 074

##### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 091/2014.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Comodoro/MT, CNPJ/MF 01.367.853/0001-29.

**OBJETO:** O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para alimentação dos participantes do **33º Jogos Estudantis Regionais Matogrossenses**, a serem realizados no período de **17 a 22 de outubro de 2014**.

**PROGRAMA:** 340

**PROJETO:** 4445

**ELEMENTO DE DESPESA:** 334041

**FONTE:** 120

**EMPENHO:** 14101.0001.14.009015-9

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2014

**VIGÊNCIA:** 31/10/2014

#### LAUDA 075

##### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 099/2014.

##### CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ 03.507.415/0008-10 e a Associação dos Deficientes Visuais e Amigos de Sinop, CNPJ 08.166.120/0001-75.

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento educacional de 30 (trinta) alunos.

**CÓDIGO:** 14101

**PROGRAMA:** 340

**PROJETO:** 4380

**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041

**FONTE:** 120

**EMPENHO:** 14101.0001.14.009164-3

**VALOR:** R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais).

**PRAZO:** A contar da data de assinatura até 31/12/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2014

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 192/2014/AGE-COR/SEDUC

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 475071/2013/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 434/2013/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 29/08/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de **18/04/2014**, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 193/2014/AGE-COR/SEDUC

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 475072/2013/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 436/2013/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 29/08/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de **18/04/2014**, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 194/2014/AGE-COR/SEDUC**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 475074/2013/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 435/2013/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 29/08/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 18/04/2014, para a conclusão do sobredito **Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

ESTADO DE MATO GROSSO  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 154/2014/SEDUC-MT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, conforme

Parecer nº 572/UAS/SEDUC/MT/AD93.

**RESOLVE:**

**Dispensar**, a partir de 31 de agosto de 1988, para fins de regularização funcional, da Portaria nº 2677/83, publicada no Diário Oficial de 10/08/1983, pag. 06, que designou a servidora **MARILDA DE ALMEIDA LARA**, RG. nº 0325784-3 SSP/MT, CPF. nº 280.266.671-15, para exercer a função de Secretária, concedendo-lhe a Gratificação Mensal do Grupo de Direção e Assistência Intermediária, Nível D.A.I - 02, a partir de 10/05/83, na Escola Estadual de 1º Grau "Inocência Rachid Jaudy", município de Nobres-MT.

**CUMPRÁ-SE**  
Cuiabá, 20 de maio de 2014

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA CONJUNTA Nº 199/2014/AGE-COR/SEDUC**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 420169/2013/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 285/2013/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 05/08/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 04/04/2014, para a conclusão do sobredito **Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 231/2014/AGE-COR/SEDUC**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 650223/2013, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Substituir a servidora Mariclei Eduardo Cintra, em estrita observância à concessão de licença para qualificação profissional, conforme Ato Administrativo Nº 601/2014/SAD, pela servidora RUTH SOUSA DOURADO, para dar continuidade aos trabalhos, com efeitos a partir de 10 de março de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 153/2014/GS/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 297451/2013, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 249/2013/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 07 de junho de 2013 e contínuas, **RESOLVE:**

**Art. 1º Determinar** o recebimento definitivo da obra pactuada por meio do Termo de Contrato nº. 231/2007, tendo como partes o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a empresa **Prado Engen-**

**haria Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 14.961.340/0001-71, com sede social na Rua Filinto Müller, nº. 1.369, Bairro Quilombo, no município de Cuiabá, CEP 78.045-310, Estado de Mato Grosso, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução da obra para Reforma Geral, ampliação de sanitários M/F, adequação das instalações elétricas, adequação do PNEE, muro com gradil e portões de acesso na Escola Estadual Maria da Cunha Bruno, localizada no município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, sendo *pro forma* providenciado o Termo de Recebimento Definitivo – TRD da obra, pela Comissão competente para o ato, com base na instrução processual e Relatório Final emitido pela Comissão Processante, o qual fora emitido com base no Relatório de Visita Técnica (autos nº. 297451/2013, fls. 70/98), emitido pelos Fiscais da SUEE/SEDUC/MT, Isabella Mamprim Balbino – Arquiteta e Urbanista e Luciano Ferreira L. Pereira – Engenheiro Eletricista;

**Art. 2º Determinar** a liquidação dos créditos resultantes de *susco* contrato;

**Art. 3º Determinar** que seja extinto o Processo Administrativo protocolizado sob o nº. 297451/2013, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inciso III do Código de Processo Civil.

**Art. 4º Determinar** que seja iniludido o representante legal da empresa da presente decisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2014.

**Rosa Neide Sandes de Almeida**  
Secretária de Estado de Educação

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 155/2012/SECITEC-PROC 91117/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT- CNPJ: 03.507.415/0024-30

**CONTRATADA:** Karine de Camargo – CPF: 015.116.711-73

**OBJETO:** Tem por objeto alterar a cláusula do preço e forma de pagamento, passando a ter a seguinte redação a partir de 02/05/2014: - para a prestação dos serviços objeto do contrato o valor total mensal estabelecido é de R\$ 3.268,25 (três mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), valor estabelecido de acordo com a Tabela de Cargos e Salários de Professor da SECITEC – 40 (quarenta) horas, Classe A, Nível I, conforme determina o parágrafo 3º do artigo 47 da Lei Complementar nº 154/2004. Resguardado à Administração o direito de proceder desconto em folha relativos a contribuições previdenciárias pertinentes ao Regime Geral (INSS), face a natureza do vínculo ora estabelecido.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2014

**ASSINAM:** RAFAEL BELLO BASTOS - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante, KARINE DE CAMARGO – Contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 036/2014/SECITEC, ref. ao processo nº 167155/2014:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Prefeitura Municipal de Acorizal - CNPJ nº 03.507.571/0001-05.

**OBJETO:** Formalização de Cooperação mútua, visando à implantação de 02 (Dois) Centros de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social na Prefeitura Municipal de Acorizal, nos termos do Contrato de Repasse nº 0260385-30/2008/MCT/Caixa Econômica Federal.

**VALOR:** Não envolve repasse de recursos financeiros.

**PRAZO:** 21/05/2014 a 20/05/2024.

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – MT e Arcílio Jesus da Cruz – Prefeito Municipal de Acorizal/MT.

**EDITAL CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PRONATEC/SECITEC/MT**

O **Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia**, por meio da Coordenadoria Adjunta das Escolas Técnicas Estaduais de Ensino Profissional e Tecnológico de Mato Grosso, torna pública a Convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados em Processos Seletivos Simplificados PRONATEC/SECITEC/MT, realizado para a seleção de Profissionais para o encargo de Professores do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Instrução Normativa nº. 003/2013 de 18 de outubro de 2013.

**Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas de Rio Verde e Unidades Remotas**

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Alyne Mayara Martins	Edital 01/2014
Paula Cristina Sanfelice	Edital 01/2014
Itatiane Gebauer	Edital 01/2014
Vanessa Barchello	Edital 01/2014
Verenice Terezinha Greff	Edital 01/2014

Cuiabá - MT, 22 de maio de 2014.

**RAFAEL BELLO BASTOS**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
(Original Assinada)

**EDITAL CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PRONATEC/SECITEC/MT**

O **Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia**, por meio da Coordenadoria Adjunta das Escolas Técnicas Estaduais de Ensino Profissional e Tecnológico de Mato Grosso, torna pública a Convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados em Processos Seletivos Simplificados PRONATEC/SECITEC/MT, realizado para a seleção de Profissionais para o encargo de Professores do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Instrução Normativa nº. 003/2013 de 18 de outubro de 2013.

**Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra e Unidades Remotas**

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
João Alves de Resende Junior	Edital 01/2014
Maria do Carmo Portoli	Edital 01/2014

Gabriel Mendes Piloni	Edital 01/2014
Mario Lemos de Almeida Sobrinho	Edital 01/2014
Rosilene Thuliana da Silva	Edital 01/2014
Maria Fernanda Maciel Aruda Paima	Edital 01/2014
Leandro R. da Silva	Edital 01/2014

Cuiabá - MT, 22 de maio de 2014.

**RAFAEL BELLO BASTOS**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
(Original Assinada)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO- PRONATEC

Edital 001/2014/SECITEC-PRONATEC

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DE BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC NAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - ETE - DE MATO GROSSO

Polo: Lucas do Rio Verde					
Candidato	Cargo Concorrido	Nota da Prova Escrita	Nota de Titulos	Nota Geral	Resultado
Neusa Cristina Caepel Kafer	Supervisor	38,25	26,0	64,25	Aprovado
Maxwell Pereira de Pinto	Apoio	39,80	10,0	49,80	Aprovado
Sebastião S. da Silva Neto	Apoio	24,50	5,0	29,50	Desclassificado

Polo: Rondonópolis					
Candidato	Cargo Concorrido	Nota da Prova Escrita	Nota de Titulos	Nota Geral	Resultado
Janaina Monteiro da Silva	Supervisor	33,60	40,0	73,60	Aprovado
Marcos César Batista	Supervisor	27,65	26,5	54,15	Classificado
Juliana Feitosa Fernandes	Supervisor	31,25	14,0	45,25	Classificado
Antonio Marcos da Cruz Lima	Orientador	34,50	9,0	43,50	Aprovado
Vanuza Gomes Lima Machado	Orientador	Ausente	14,0	-	Desclassificado
Luciano Silva de Menezes	Apoio	41,10	19,0	60,10	Aprovado
Rosane A. A. Torremocha	Apoio	48,80	2,0	50,80	Classificado
Lucio Mário N. de Arruda	Apoio	23,80	26,0	49,80	Classificado
Sonia Aparecida Monteiro	Apoio	21,65	4,0	25,65	Desclassificado

Polo: Sinop					
Candidato	Cargo Concorrido	Nota da Prova Escrita	Nota de Titulos	Nota Geral	Resultado
Djeorjenes Sergio Niesciur	Supervisor	39,70	14,0	53,70	Aprovado
Léia Pedrosa de Souza Dilkin	Orientador	38,75	13,0	51,75	Aprovado
Marcos René da Silva	Apoio	43,95	17,0	60,95	Aprovado
Moisés Hungria Pinto	Apoio	42,20	14,0	56,20	Aprovado
Jéssica Mara de Carvalho Silva	Apoio	42,00	4,0	46,00	Aprovado
Friscila Carla Tizziani	Apoio	33,70	6,0	39,70	Classificado

Polo: Tangará da Serra					
Candidato	Cargo Concorrido	Nota da Prova Escrita	Nota de Titulos	Nota Geral	Resultado
Carla de Fátima Zorzo	Supervisor	35,75	42,0	77,75	Aprovado
Lígia F. Gonçalves dos Anjos	Orientador	22,50	44,0	66,50	Aprovado
José Valdeci Cardoso	Apoio	39,50	8,0	47,50	Aprovado

Polo: Diamantino					
Candidato	Cargo Concorrido	Nota da Prova Escrita	Nota de Titulos	Nota Geral	Resultado
Mirã Régis de Jesus	Supervisor	41,80	20,5	62,30	Aprovado
Auristela Amábilis Pereira	Orientador	28,45	20,5	48,95	Aprovado
Ademilson Devino da Silva	Apoio	41,30	12,0	53,30	Aprovado

Polo: Barra do Garças					
Candidato	Cargo Concorrido	Nota da Prova Escrita	Nota de Titulos	Nota Geral	Resultado
Natalina G. Abud Chaud	Supervisor	41,2	34,0	75,20	Aprovado
Elen Guimarães S. Simmonds	Supervisor	Ausente	24,0	-	Desclassificado
Kénia Caetano Diniz	Orientador	34,2	25,0	59,20	Aprovado
Laura C. Jorge Estulano Correa	Orientador	32,8	22,5	55,30	Classificado
Claudete A. Salvac Almenara	Orientador	34,5	10,0	44,50	Classificado
Deifos Fernando Silva	Orientador	Ausente	12,5	-	Desclassificado
Fabiane G. Martins	Apoio	36,3	30,0	66,30	Aprovado
Sebastião R. da Silva Neto	Apoio	39,0	19,5	58,50	Classificado
Mara Rufi Sousa Ramos	Apoio	35,6	14,0	49,60	Classificado
Juliana L. A. Cavalcante	Apoio	38,8	8,0	46,80	Classificado

Polo: Alta Floresta					
Candidato	Cargo Concorrido	Nota da Prova Escrita	Nota de Titulos	Nota Geral	Resultado
Viviane Martins	Supervisor	31,25	23,0	54,25	Aprovado
Ana Paula Rossi	Supervisor	24,50	19,0	43,50	Classificado
Giorgio André Granemann	Orientador	41,00	14,5	55,50	Aprovado
Karine de Camargo	Orientador	30,50	13,5	44,00	Classificado
Kelen C. Brezovsky Domiciano	Orientador	25,80	11,0	36,80	Classificado
Marcio Jose Tibola	Apoio	35,25	8,0	43,25	Aprovado

Cuiabá, 21 de Maio de 2014.

**RAFAEL BELLO BASTOS**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**PORTARIA N.º 024/2014/PRONATEC/SECITEC/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC); **CONSIDERANDO** a Portaria nº 168, de 07 de março de 2013 que dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do PRONATEC; **CONSIDERANDO** o EDITAL nº 001 de 16 de Maio 2014 PRONATEC/SECITEC/MT de abertura de inscrições para a seleção de candidato a vaga de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas, para atuar nos cursos FIC, ofertados por meio do PRONATEC nas respectivas Unidades Remotas ligadas as Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Art. 1º - Designar Servidores para acompanhar e avaliar a etapa única através das análises de currículos dos candidatos segundo a Comissão Central de Seleção. de Processo Seletivo do PRONATEC 2014;

**Art. 2º** Os servidores irão acompanhar e executar segundo consta no **EDITAL nº 001/2014/PRONATEC/SECITEC/MT** de seleção de candidatos a vagas de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas, que serão compostos pelos servidores abaixo indicados, segundo consta em Edital:

- Aguinaldo Garrido
- Amanda de Alencar Miranda
- Jusana Moraes de Lima e Souza
- Monique Thamiliis Carvalho Rizzo de Sá
- Olaurlides Corrente

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos. **Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá, 21 de Maio de 2014.

**RAFAEL BELLO BASTOS**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº. 031/2014/SECITEC**

**Designar o servidor para acompanhamento e fiscalização do Contrato da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

**Art. 1º** - Designar a Servidora, **MARISTELA AUXILIADORA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 131973, a partir do dia 09 de Maio de 2014, para ser Fiscal dos contratos abaixo relacionados da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, fazendo o acompanhamento e fiscalização do mesmo:

**Contrato nº: 011/2014**  
Contratado (a): AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL – LTDA – EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento e fornecimento de bilhetes de passageiros terrestres intermunicipais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

**Contrato nº: 012/2014**  
Contratado (a): AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL – LTDA – EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento e fornecimento de bilhetes de passageiros terrestres intermunicipais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

**Art. 2º** - Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de Maio de 2014.

**RAFAEL BELLO BASTO**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 30 /2014/SECITEC/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA** de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008 e tendo em vista a análise técnica do Processo SES/SECITEC nº. 125148/2014.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho** dos servidores da Secretaria de Estado de Ciência e

Tecnologia referente ao ano dos anos de 2011, 2012 e 2013, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004, ANEXO I.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de Maio de 2014

RAFAEL BELLO BASTOS  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 057/2014, referente ao processo nº 280681/2014 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Matogrossense dos Municípios - AMM - CNPJ nº 00.234.260/0001-21.

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto **“EVENTO MUNICÍPIOS FORTES, MATO GROSSO SUSTENTÁVEL - 31º ENCONTRO DE PREFEITOS, 13º ENCONTRO DAS 1ª DAMAS E 4º ENCONTRO SUL AMERICANO DE CULTURA POPULAR”** nos termos do Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 696.219,67 (seiscentos e noventa e seis mil duzentos e dezanove reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 619.999,67 (seiscentos e dezanove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) repasse da Concedente e R\$ 76.220,00 (setenta e seis mil duzentos e vinte reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	173	R\$ 619.999,67	23101.0001.14.000583-2

**VIGÊNCIA:** 21/05/2014 a 19/06/2014.

**ASSINAM:** Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Valdecir Luiz Colle – Presidente da Associação Matogrossense dos municípios-AMM.

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GGC/SES/MT

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 056/2013/SES/MT / CARTA CONVITE Nº 001/2013/SES/MT**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Saúde/SES – Representada por seu Secretário Adjunto de Administração Sistemática, nos termos da Portaria Nº. 130/2013/GBSES Sr. **MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA**

**Contratada:** **RAÍZES CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – Representado por Sr. **SIDNEY OLIVEIRA SILVA**

**Objeto:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 140727/2014/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 056/2013;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21601, Projeto Atividade 2007, Natureza de Despesa 3390-39 e Fonte de Recurso 112.

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, com início em 18/04/2014 e término em 17/08/2014

**DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2014

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 001/2014.**

A Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 001/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia para execução de infraestrutura viária turística – obra de pavimentação Asfáltica e drenagem de águas pluviais em ruas e avenidas do município de Alta Floresta/MT. A realização está prevista para o dia **23 de junho de 2014 às 08h30**, na sala de licitações/ sala do turista da SEDTUR. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **21 de Maio de 2014**, na Comissão Permanente de Licitação da SEDTUR, situada na rua Voluntários da Pátria, 118, Centro - CEP-78005-180 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-9301.

**Cuiabá, 20 de maio de 2014**

Antonio Pinheiro Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEDTUR

Jairo Pradela

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

## SECID

### CIDADES

**PORTARIA Nº 49/2014/SECID**

Nomeia os componentes da Comissão Permanente de Licitação de Engenharia – CPLE da Secretaria de Estado das Cidades, e dá outras providências.

**A Secretária de Estado das Cidades**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II, da Constituição do Estado, e considerando as disposições contidas no Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/1993,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação de Engenharia – CPLE da Secretaria de Estado das Cidades os seguintes servidores:

Presidente Titular: Ronilson Rondon Barbosa

Presidente Suplente: Mariselma de Souza Araújo

Membro Titular: Gustavo Lima Parreira

Membro Titular: Laila Lanny Pereira

Membro Suplente: Ludmiller Rodrigues

Membro Suplente: Julianne de Quadros Moura

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Licitação de Engenharia – CPLE, para fins de instrução de julgamento de habilitação ou de proposta nos certames, poderá contar com análise técnica de servidores lotados nas Secretarias-Adjuntas da Secretaria de Estado das Cidades, e respectivas Superintendências e Coordenadorias.

Parágrafo único. A análise técnica de que trata o *caput* deste artigo poderá ser de forma oral, quando os servidores técnicos emitirem sua manifestação durante sessão pública ou sessão interna de licitação, a qual deverá ser consignada em ata; ou ainda poderá ser em forma de parecer escrito, o qual deverá ser solicitado na Secretaria-Adjunta cuja competência seja mais afeta ao objeto da licitação, e, posteriormente, acostado aos autos do certame.

**Art. 3º** A Comissão Permanente de Licitação de Engenharia – CPLE atuará, em cada licitação, com a presença mínima de 03 (três) membros, designados pelo Presidente, permitindo-se a requisição de outros servidores de áreas especializadas para opinarem sobre assuntos técnicos especializados, nos termos do artigo 2º desta portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 035/2013/SECID, e demais disposições em contrário.

Cuiabá, 22 de maio de 2014.

**MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA**  
Secretária de Estado das Cidades  
(original assinado)

## SECOPA

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2012/SECOPA**

PROCESSO: 164334/2014/SECOPA

**PARTES:** Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Elevamat Conservadora de Elevadores Ltda - EPP

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o prazo de vigência do contrato nº. 027/2012/SECOPA.

**DATA:** 09/05/2014.

**FORO:** Cuiabá – MT.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA-DCR**

**Processo:** 534397/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Thiago Miranda Tunes.

**Objeto:** Auxílio financeiro para execução do Projeto de Pesquisa DCR: “Efeitos dos ordenamentos espaciais de carga e spin em supercondutores de altas temperaturas críticas” **Valor:** R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais).

**Dotação orçamentária:** 4094.9900.3390.2000 – Fonte 145.

**Data da Assinatura:** 10/04/2014 **Duração:** 24 (vinte quatro) meses; **Vigência:** 10/04/2014 a 10/04/2016.

**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis – Pro-Reitor da UFMT e Thiago Miranda Tunes – Concessionária.

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNEMAT - Edital nº 023/2014

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas no Campus Universitário de Cáceres/MT.

Período de inscrições: **26/05/2014 a 06/06/2014**

Quantitativo de vagas: 01 (um) + Cadastro de Reserva

Remuneração: de R\$ 2133,25 até R\$ 4906,44

Período de Contratação: 11/08/2014 a 31/12/2014

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 22 de maio de 2014

Julio Cesar Bacovis

Presidente da Comissão

#### EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNEMAT - Edital nº 019/2014

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Alta Floresta/MT.

Período de inscrições: **26/05/2014 a 06/06/2014**

Quantitativo de vagas: 09 (nove) + Cadastro de Reserva

Remuneração: de R\$ 2133,25 até R\$ 4906,44

Período de Contratação: 11/08/2014 a 31/12/2014

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 22 de maio de 2014

Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira

Presidente da Comissão

#### EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNEMAT - Edital nº 029/2014

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Nova Mutum/MT.

Período de inscrições: **26/05/2014 a 06/06/2014**

Quantitativo de vagas: 04 (quatro)

Remuneração: de R\$ 2133,25 até R\$ 4906,44

Período de Contratação: 16/06/2014 a 31/07/2014

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 22 de maio de 2014

Prof. Maria Eloisa Mignoni

Presidente da Comissão responsável pelo processo seletivo

#### EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNEMAT - Edital nº 031/2014

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Colider/MT.

Período de inscrições: **26/05/2014 a 06/06/2014**

Quantitativo de vagas: 02 (duas) + Cadastro de Reserva

Remuneração: de R\$ 2133,25 até R\$ 4906,44

Período de Contratação: 11/08/2014 a 31/12/2014

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 22 de maio de 2014

Prof. Francisco Sanches Banhos Filho

Membro da Comissão responsável pelo processo seletivo

#### PORTARIA Nº 1063/2014

**Torna sem efeito portaria publicada**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o ofício 02/2014 – PRPPG/Afastamento para o exterior, de 14.05.2014, anexado ao processo sob protocolo 267938/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 715/2013, autorizou a servidora Docente da Educação Superior, **CAROLINA JOANA DA SILVA**, matrícula nº 84207, lotada no *Campus* Universitário de Tangará da Serra, a **AFASTAR-SE DO PAÍS PARA PARTICIPAR DO EVENTO** "37th Annual Meeting", onde apresentará o trabalho intitulado "Cultural importance of palms for Quilombolas in the Amazon, Brazil", a ser realizado na cidade de Cherokee (NC), Estados Unidos, no período de 08 a 19/05/2014, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 14 de maio de 2014.



DIONE JOSÉ DA SILVA  
Reitor - Unemat

#### PORTARIA Nº 1064/2014

**Torna sem efeito portaria publicada**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o ofício 03/2014 – PRPPG/Afastamento para o exterior, de 14.05.2014, anexado ao processo sob protocolo 266823/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 749/2014, que autorizou a servidora Docente da Educação Superior, **OLGA MARIA CASTRILLON MENDES**, matrícula nº 31107, lotada no *Campus* Universitário de Cáceres, a **AFA-**

**STAR-SE DO PAÍS** para participar do "2º Congresso Internacional pelos Mares da Língua Portuguesa", na cidade de Aveiro, Portugal, no período de 20/05/2014 a 31/05/2014, com ônus para o Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários – PPGEL.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 14 de maio de 2014.



DIONE JOSÉ DA SILVA  
Reitor - Unemat

#### PORTARIA Nº 1065/2014

**Torna sem efeito portaria publicada**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o ofício 04/2014 – PRPPG/Afastamento para o exterior, de 14.05.2014, anexado ao processo sob protocolo 266824/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 750/2014, que autorizou a servidora Docente da Educação Superior, **VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA**, matrícula nº 83238, lotada no *Campus* Universitário de Cáceres, a **AFA-STAR-SE DO PAÍS** para participar do "2º Congresso Internacional pelos Mares da Língua Portuguesa", na cidade de Aveiro, Portugal, no período de 20/05/2014 a 31/05/2014, com ônus para o Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários – PPGEL.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 14 de maio de 2014.



DIONE JOSÉ DA SILVA  
Reitor - Unemat

#### PORTARIA Nº 1093/2014

**Autoriza o servidor a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 033/2014-DPPF, devidamente anexado ao Processo sob protocolo nº 268038/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o servidor Docente da Educação Superior, **GILMAR MARTINS DE FREITAS FERNANDES**, lotado no Curso de Letras do *Campus* Universitário de Alto Araguaia da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **AFA-STAR-SE DO PAÍS** para apresentar trabalho científico no Evento "Scenario Forum International Conference: Performative Teaching, learning and research", que será realizado em Cork, na Irlanda, no período de 29/05 a 01/06/2014, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 20 de maio de 2014.



DIONE JOSÉ DA SILVA  
Reitor - Unemat

#### PORTARIA Nº 0897/2014

**Designa servidor para compor Comissão de Instrução Sumária**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Complementar Nº 04 de 15/10/1990;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Complementar Nº 112 de 01/07/2002;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Complementar Nº 207 de 29/12/2004;

**CONSIDERANDO** o Despacho 05/2014 – PRAD, de 23.04.2014, anexado ao processo sob protocolo 183941/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Profissional Técnico da Educação Superior **FÁBIO ISER**, matrícula 130416, para compor a **COMISSÃO DE INSTRUÇÃO SUMÁRIA** a fim de apurar o furto de um Notebook *Lenovo*, sob responsabilidade do servidor profissional Técnico da Educação Superior **EDUARDO MELO ZINHANI**, em conformidade com o art. 21 da Lei Complementar 207/2004.

Art. 2º O servidor terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para apresentar suas conclusões finais, a contar da data de publicação da portaria inaugural.

Art. 3º A Comissão designada deverá firmar termo de compromisso, indicar o local dos trabalhos, ficando dispensado de suas atividades nos dias necessários aos trabalhos, bem como, para elaboração do relatório final.

Art. 4º A presente designação constitui encargo de natureza obrigatória, ressalvados os casos de impedimentos previstos na Lei, sob pena de incorrer em desobediência hierárquica.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 29 de abril de 2014.



DIONE JOSÉ DA SILVA  
Reitor - Unemat

## AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

**ATA DA TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2014.**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, com início às 14h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Diretores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da trecentésima trigésima sexta reunião de Diretoria Executiva. A pedido do Presidente participa desta reunião o Advogado Geral Regulador, Emerson Almeida de Souza. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA:**

**01. Processo nº 34960/2014 – Jisso Transporte de Passageiros Ltda.** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do relator, Jossy Soares (fls. 79/80) **DEFERE** o pedido de Certificado de Registro Cadastral para Fretamento.

**02. Processo nº 213246/2014 – Kunzler Transportes Ltda.** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do relator, Jossy Soares (fls. 52/53) **DEFERE** o pedido de Certificado de Registro Cadastral para Fretamento Contínuo e Turístico.

**03. Processo nº 672282/2013 – Expresso Rubi Ltda.** - O Presidente, embasado no Art. 8º, inciso I, alínea b do Regimento Interno – Decreto 2.176 de 06/03/2014 **propôs sorteio de relator**, para que ele proceda à análise e profira seu voto acerca do assunto. O sorteado foi o Diretor Francisval Dias Mendes.

**04. Processo nº 509095/2013 – Rápido Chapadense Viação Ltda.** - O Presidente, embasado no Art. 8º, inciso I, alínea b do Regimento Interno – Decreto 2.176 de 06/03/2014 **propôs sorteio de relator**, para que ele proceda à análise e profira seu voto acerca do assunto. O sorteado foi o Diretor Robson Fagundes.

**05. Processo nº 66072/2014 – W. L. de Rezende Junior - ME** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do relator, Jossy Soares (fls. 147/148) **DEFERE** o pedido de Certificado de Registro Cadastral para Fretamento Contínuo.

**06. Processo nº 202696/2014 – O. da Silva Cebalho Turismo - ME** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do relator, Jossy Soares (fls. 55/56) **DEFERE** o pedido de Certificado de Registro Cadastral para Fretamento Contínuo Escolar.

**07. Processo nº 242905/2014 – J. L. M. Buneso - ME** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do relator, Jossy Soares (fls. 41/42) **DEFERE** o pedido de Certificado de Registro Cadastral para Fretamento Turístico.

**08. Processo nº 561459/2013 – Viação São Luiz Ltda.** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do relator, Diretor Francisval Dias Mendes, às fls. 46 dos autos, **Mantém o Auto de Apreensão - AIIMA nº 0288/2013.**

**09. Processo nº 273772/2014 – Clautur Viagens e Turismo Ltda.** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do relator, Jossy Soares (fls. 09/10) **DEFERE** o pedido de alteração de horários na linha 125-5-1-00: Cuiabá/Comodoro, na saída de Cuiabá das 08h para as 05h30min e de Comodoro das 06h para as 09h.

**10. Processo nº 313946/2010 – Transportes Satélite Ltda.** - O Presidente, embasado no Art. 8º, inciso I, alínea b do Regimento Interno – Decreto 2.176 de 06/03/2014 **propôs sorteio de relator**, para que ele proceda à análise e profira seu voto acerca do assunto. O sorteado foi o próprio Presidente.

**11. Processo nº 217322/2013 – AGER/MT** - O processo foi retirado de pauta a pedido do Diretor Jossy Soares em razão do mesmo não se encontrar pronto para julgamento.

**12. Processo nº 277328/2014 – União Transportes e Turismo Ltda.** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do relator, Jossy Soares (fls. 245/246) **DEFERE** o pedido de renovação do Certificado de Registro Cadastral da empresa acima citada.

**13.** Por decisão da Diretoria Executiva, a partir desta data, os processos de emissão e renovação de Registro Cadastral não necessitarão passar pela aprovação da Diretoria Colegiada, sendo que os mesmos serão emitidos após decisão do Diretor Setorial.

**14. Processo nº 583489/2012 – Fundação Ricardo Franco** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** o Termo Aditivo ao Convênio 002/2012 com a Fundação Ricardo Franco prorrogando-o em mais seis meses do prazo inicial.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carlos Carlão Pereira do Nascimento, deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim e por todos os presentes.

**CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO** – Diretor Presidente Regulador  
**JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA** - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias  
**FRANCISVAL DIAS MENDES** - Diretor Ouvidor  
**ROBSON PEREIRA FAGUNDES** - Diretor Regulador de Energia e Saneamento  
 Original assinada

OFÍCIO/GP/Nº 105/2014

Cuiabá, 06 de março de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor

**Representante Legal da empresa**

**ILDEMAR ROBERTO RIBAS TRANSPORTES – ME**

Rua Pernambuco, nº 1750, Centro.

CEP 78888-000 - Nova Ubiratã - MT

Prezado Senhor,

Em atenção ao **Processo nº 392569/2013 – Ildemar Roberto Ribas Transportes - ME**, informamos que a Diretoria Executiva desta Agência Reguladora, por unanimidade, em reunião realizada em 06/03/2014, ratificou a decisão do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Jossy Soares (fls. 10), que **Anulou o Auto de Infração nº 0034**, emitido em 16/07/2013.

Atenciosamente

**CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente Regulador da AGER-MT  
 Original assinada

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR-SEDRAF  
**PORTARIA INDEA/MT Nº. 030 /2014**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

**Resolve:**

Art.1º **Suspender** o registro do **SISE nº. 095**, pertencente ao estabelecimento “ **NC ALIMENTOS**”, de Nossa Senhora do Livramento/MT, *devido as não conformidades em relação aos resultados das análises microbiológicas.*

Art.2º O INDEA-MT, torna público a suspensão do SISE, conforme Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (suspensão), produzirá efeito a partir de 29/05/2014.

Cuiabá, 22 de maio de 2014.

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA/MT**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 027/2014/INDEA/SAD**

**Onde se lê:** Designa Pregoeiro da Secretaria de Estado de Administração para presidir as sessões de Pregões Presenciais promovidos pelo INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT.

**Lêia-se:** Designa Pregoeiro da Secretaria de Estado de Administração para presidir as sessões de Pregões Presenciais e Eletrônicos promovidos pelo INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT

Cuiabá - MT, 22 de maio de 2014.

De acordo: José de Jesus Nunes Cordeiro – Secretário Adjunto da SAD/MT  
 Maria Auxiliadora P.R. Diniz – Presidente do INDEA/MT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2014**  
**(Processo Nº. 198941/2014)**

Extrato do Contrato nº. 008/2014, cujo objeto e a prestação de serviços de telefonia fixa, para atender ao IN-DEA/MT.

**CONTRATANTE:** Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

**CONTRATADO:** OI /SA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto - Atividade: 2007; Fonte: 240; Elemento de Despesa: 3390.3900

**VALOR:** R\$ 342.999,64 (Trezentos e quarenta e dois mil. Novecentos e noventa e nove reais e sessenta quatro centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**FISCAL DO CONTRATO:** Rosângela Paes da Conceição

**ASSINAM:** Pelo INDEA/MT, sua presidente Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pela empresa seus representantes legais, Roberto Wagner Sandrin e Juvenal Alves Ferreira Neto .

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2014.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2014**  
**(Processo Nº. 122763/2014)**

Extrato do Contrato nº. 007/2014, cujo objeto e o fornecimento de combustíveis, para atender ao INDEA/MT.

**CONTRATANTE:** Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

**CONTRATADO:** Marmeleiro Auto Posto Ltda.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto - Atividade: 2960; Fonte: 262; Elemento de Despesa: 3390.3000

**VALOR:** R\$ 203.838,77 (Duzentos e três mil. Oitocentos e trinta e oito reais e setenta sete centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**FISCAL DO CONTRATO:** Luciedi Lisboa Santos

**ASSINAM:** Pelo INDEA/MT, sua presidente Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pela empresa sua representante legal Srª. Keila Carvalho Pereira.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2014.

**DETRAN/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 002/2014/DETRAN/MT**

**OBJETO:** Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Araguaiana/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

**VIGÊNCIA:** 3 anos contados a partir da data da assinatura, compreendendo o período de 01/04/2014 à 31/04/2017.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** 01/04/2014.

**COOPERANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – EUGENIO ERNESTO DESTRI - THANIA ZANETTE.

**COOPERADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA/MT – JOSÉ MARRA NERY.

## EMPAER

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

**EMPAER-MT  
EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL**

**LOTACIONOGRAMA DO PERÍODO  
JANEIRO-MARÇO/2014**

CARREIRA	CARGO	CARGOS			CONTRATADOS	SUBSÍDIO NÍVEL/CLASSE
		CRIADOS	Ocupados	VAGOS		
Profis Pesq e Ext Rural MT	TNS		112		112	Resolução "Ad-referendum" nº 007/11-28.06.2011
Profis Pesq e Ext Rural MT	AG TÉCN		115		115	Resolução "Ad-referendum" nº 007/11-28.06.2011
Profis Pesq e Ext Rural MT	AG ADM		87		87	Resolução "Ad-referendum" nº 007/11-28.06.2011
Profis Pesq e Ext Rural MT	AG SERV		57		57	Resolução "Ad-referendum" nº 007/11-28.06.2011
<b>TOTAL</b>			<b>371</b>		<b>371</b>	

COGESP/12.05.14

**SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS À EMPAER-MT  
JANEIRO/MARÇO/2014**

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANT
AGRAER-MG	ENG AGR	1
PREF STO ANTONIO LESTE	TÉC AGROP	1
PREF NOVA MARINGÁ	TÉC AGROP	1
PREF COLIDER	AG ADM	1

COGESP/12.05.2014

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEJUDH

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**AVISO DE 2ª REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**CONVITE – EDITAL Nº. 001/SEJUDH/2014**

**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403508/2013)**

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará a reabertura da licitação na Modalidade **Convite Nº 001/SEJUDH/2014**, do tipo Menor Preço, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para execução de serviços de reforma no Centro Regional Socioeducativo, do município de Barra do Garças/MT. A reabertura está prevista para o dia 02 de junho de 2014 às 14:00min. (catorze horas) – Fuso Horário da Capital**, na Sala de Licitação da SEJUDH/FUNAC/FUNDECON, situada na Rua Presidente Castelo Branco, Nº 1.268, Esquina com a Avenida Getúlio Vargas, Edifício NASR, CEP nº 78043-430 – Município de Cuiabá/MT – Telefone: (65) 3315-1501, em virtude do fracasso da licitação em comento. O Edital completo estará à disposição dos interessados, gratuitamente, na Comissão de Licitação e pelo Site [www.sejudh.mt.gov.br](http://www.sejudh.mt.gov.br). Maiores Informações: Comissão Permanente de Licitação – Telefone: (65) 3315-1501 – Atendimento: 13h00min às 19h00min.

Cuiabá, 22 de maio de 2014.

**VÁLIDOS AUGUSTO MIRANDA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

VISTO:

**LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos**

## SECID

**CIDADES**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA SECID Nº. 008/2013**

**Processo n.º 190892/2013**

**AVISO DE DECISÃO**

**DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

A **Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE**, designada pela **Portaria n.º 035/2013/SECID**, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, **torna público que**, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA SECID Nº. 008/2013, referente à obra de **"Revitalização do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães"**, a **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL SOB PROTOCOLO Nº. 718694/2013 FOI CONHECIDA E EM SEU MÉRITO JULGADA PROCEDENTE, DETERMINANDO-SE A RETIFICAÇÃO DO ANEXO II – ORÇAMENTO ESTIMADO** do edital.

A partir da data de publicação deste Aviso de Licitação na Imprensa Oficial, os autos encontram-se à disposição de quaisquer interessados, na Coordenadoria de Licitações de Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado das Cidades, de segunda à sexta-feira, no período das 13h às 19h.

Informações gerais sobre a licitação poderão ser obtidas: pelo telefone (65) 3613-0532, ou pelo e-mail: [certames@cidades.mt.gov.br](mailto:certames@cidades.mt.gov.br).

Cuiabá, 22 de maio de 2014.

Ronilson Rondon Barbosa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia  
Portaria n.º 035/2013/SECID

VISTO:  
Márcia Glória Vandoni de Moura  
Secretária de Estado das Cidades

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA SECID Nº. 008/2013**

**Processo n.º 190892/2013**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

**E DE REABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

A **Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE**, designada pela **Portaria n.º 035/2013/SECID**, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, **torna público que**, em decorrência de decisão que julgou procedente IMPUGNAÇÃO AO EDITAL SOB PROTOCOLO Nº. 718694/2013, e que determinou a retificação do Anexo II – Orçamento Estimado do Edital, **FICA REABERTA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA SECID Nº. 008/2013, COM AS DEVIDAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL**, a ser julgada pelo critério de **MENOR PREÇO**, com regime de execução indireta por **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para a obra de **REVITALIZAÇÃO DO PARQUE NACIONAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, conforme Projeto Básico e anexos do Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no Edital.

**Os envelopes com os documentos de HABILITAÇÃO e as PROPOSTAS COMERCIAIS serão recebidos somente no dia 25 de junho de 2014, das 13:30h às 14:00h**, pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ENGENHARIA – CPLE, designada pela Portaria n.º 035/2013/SECID, mediante protocolo, **na Sala de Licitações** da Secretaria de Estado das Cidades, situada no Centro Político Administrativo – Edifício Ernand Maurício Baracat Arruda ("Nico Baracat") – 2º Andar, em Cuiabá/MT, CEP: 78049-065. **Encerrado o prazo para recebimento dos documentos, logo em seguida, será dado início à Sessão Pública de abertura dos envelopes, a partir das 14:15h**, no mesmo local.

A partir da data de publicação deste Aviso de Licitação na Imprensa Oficial e em jornal de circulação regional, o **Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico de internet** correspondente a: [www.bitly.com/secidmt-certames-cp-2013-008](http://www.bitly.com/secidmt-certames-cp-2013-008), e os seus respectivos anexos poderão ser obtidos, a partir da data da última publicação efetivada, em formato digital (cd-rom), gratuitamente, na Coordenadoria de Licitações de Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado das Cidades, de segunda à sexta-feira, no período das 13h às 19h.

Informações gerais sobre a licitação e seu edital poderão ser obtidas: pelo telefone (65) 3613-0532, ou pelo e-mail: [certames@cidades.mt.gov.br](mailto:certames@cidades.mt.gov.br).

**Questionamentos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos sobre o teor do edital deverão ser realizados somente mediante registro de protocolo** junto à Secretaria de Estado das Cidades, no endereço constante no preâmbulo deste Aviso.

Cuiabá, 22 de maio de 2014.

Ronilson Rondon Barbosa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia  
Portaria n.º 035/2013/SECID

VISTO:  
Márcia Glória Vandoni de Moura  
Secretária de Estado das Cidades

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SECID N.º 002/2014  
Processo n.º 71097/2014**

A **Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso** – SECID/MT, com recursos do FUNJUS - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE**, designada pela **Portaria n.º 035/2013/SECID**, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, torna público que, a partir da publicação deste aviso de edital, está aberta **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2014**, a ser julgada pelo critério de **MENOR PREÇO**, com regime de execução indireta por **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para a obra da **Ampliação da Sede da Procuradoria-Geral Do Estado de Mato Grosso - PGE**, conforme Projeto Básico e anexos do Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no Edital.

**Os envelopes com os documentos de HABILITAÇÃO e as PROPOSTAS COMERCIAIS serão recebidos somente no dia 27 de junho de 2014, das 13:30h às 14:00h**, pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ENGENHARIA, mediante protocolo, na **Sala de Licitações** da SECID/MT, situada no Centro Político Administrativo – Edifício Ermandy Maurício Baracat Arruda (“Nico Baracat”) – 2º Andar, em Cuiabá/MT, CEP: 78049-065. **Encerrado o prazo para recebimento dos documentos, logo em seguida, será dado início à Sessão Pública de abertura dos envelopes, a partir das 14:15h**, no mesmo local.

A partir da data de publicação deste Aviso de Licitação na Imprensa Oficial e jornal de circulação regional, o **Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico de internet** correspondente a: [www.bitly.com/secidmt-certames-cp-2014-002](http://www.bitly.com/secidmt-certames-cp-2014-002), e os seus respectivos anexos poderão ser obtidos, a partir da data da última publicação efetivada, em formato digital (cd-rom), gratuitamente, na Coordenadoria de Licitações de Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado das Cidades, de segunda à sexta-feira, no período das 13h às 19h, ou ainda solicitados pelo e-mail: [certames@cidades.mt.gov.br](mailto:certames@cidades.mt.gov.br).

Informações gerais sobre a licitação e seu edital poderão ser obtidas: pelo telefone (65) 3613-0532, ou pelo e-mail: [certames@cidades.mt.gov.br](mailto:certames@cidades.mt.gov.br).

**Questionamentos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos sobre o teor do edital deverão ser realizados somente mediante registro de protocolo** junto à Secretaria de Estado das Cidades, no endereço constante no preâmbulo deste Aviso.

Cuiabá, 22 de maio de 2014.

Ronilson Rondon Barbosa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia  
Portaria n.º 035/2013/SECID

VISTO:  
Márcia Glória Vandoni de Moura  
Secretária de Estado das Cidades

**AVISO DE INEFICÁCIA DE PUBLICAÇÃO  
CARTA CONVITE SECID N.º 003/2014  
Processo n.º 154777/2014**

A **Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso** – SECID/MT, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE**, designada pela **Portaria n.º 035/2013/SECID**, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, torna público que, em razão de erro de tramitação, **FICA SEM QUALQUER EFEITO A PUBLICAÇÃO de Aviso de Licitação realizada na página 24 do Diário Oficial do estado de 20/05/2014** relativo à Carta Convite N.º 003/2014, referente à obra de **“Conclusão da Revitalização da Praça do Jardim Mariana em Cuiabá/MT”**.

Cuiabá, 22 de maio de 2014.

Ronilson Rondon Barbosa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia  
Portaria n.º 035/2013/SECID

VISTO:  
Márcia Glória Vandoni de Moura  
Secretária de Estado das Cidades

## SECOPA

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

#### TERMO DE FRACASSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA** o objeto do LOTE 3 à empresa AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES, a mesma manteve seu último lance R\$ 44.985,00 (QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório n.º 240647/2014/SECOPA, na modalidade de **Pregão Presencial N.º 007/2014/SECOPA**, cujo objeto é a “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço e fornecimento de infraestrutura e serviços necessários para realização dos eventos institucionais, promocionais e comemorativos desenvolvidos pela SECOPA”, restando FRACASSADOS os Lotes 01,02,04,05,06 e 07.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2014.

**Maurício Souza Guimarães**

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

#### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2014//SECOPA

A Pregoeira da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, nomeada pela Portaria 094/2013/ SECOPA, publicada no D.O.E. 23.10.2013, vem a público divulgar o Resultado do Pregão Presencial N.º 007/2014/SECOPA, cujo objeto é a “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço e fornecimento de infraestrutura e serviços necessários para realização dos eventos institucionais, promocionais e comemorativos desenvolvidos pela SECOPA”, sagrando-se vencedora do LOTE 3 a empresa AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES, a mesma manteve seu último lance R\$ 44.985,00 (QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), e fracassados os lotes 01, 02, 04, 05, 06 e 07.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2014.

**Thays Karla Maciel Costa**

Pregoeira - SECOPA

#### COMUNICAÇÃO

**RDC n.º 003/SECOPA/2014**

#### EDITAL

Licitação: <b>RDC PRESENCIAL</b>	Número: <b>003/SECOPA/2014</b>	Data de Emissão: 22/05/2014
Critério de Julgamento: <b>MENOR PREÇO</b>	Regime de Execução: <b>EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO</b>	Processo n.º: 266522/2014

#### Objeto:

O objeto da presente licitação é o fornecimento e implantação de sinalização vertical indicativa e de orientação de destino com vistas ao ordenamento e informação no deslocamento do público espectador e veículos credenciados, no acesso às áreas de interesse à realização da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014/MT

#### Órgão Executor:

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO – FIFA 2014 - SECOPA**

Sessão Pública para Abertura das Propostas:	
Dia: 30/05/2014	Hora Local: 09h30

Endereço: Consulte também a LOCALIZAÇÃO NA INTERNET em [www.mtnacopa.com.br](http://www.mtnacopa.com.br)

Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), nº 510 - Duque de Caxias I – CEP 78043-300 - Cuiabá/MT - **Fone: (65) 3315-2058**

#### Fundamento Legal:

A presente licitação, no Regime Diferenciado de Contratação, será regida pela Lei 12.462, de 5 de agosto de 2011 e Decreto Estadual nº 943, de 10 de janeiro de 2012, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como os termos deste Edital e seus Anexos.

**Eduardo Rodrigues da Silva**

Presidente da Comissão Especial de Licitação  
SECOPA

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 209/2014-PGJ**

legais, e,

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições

**Considerando** o que consta do Processo PGJ nº 03578-02;

15.10.90, c/c artigo 12, da Lei Estadual nº 9.782/2012,

**Considerando** ainda o resultado da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório da Comissão instituída pela Portaria nº 230/2002-PGJ, de 19.06.2002, publicada no Diário Oficial de 02.07.2002;

**Considerando** finalmente, o término do **Estágio Probatório** e o Relatório apresentado pela Comissão em 19.12.2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarada apta e capaz para o desempenho do cargo a que foi nomeada para Provimento Efetivo e Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, a servidora abaixo mencionada.

Nº	NOME	CARGO
1	GRACIENE LISBOA DO CARMO	Técnico Administrativo

**Art. 2º** - A servidora relacionada no artigo anterior deste Ato, fica, com fulcro no art. 41, da Constituição Federal, considerada **ESTÁVEL** no Serviço Público Estadual, a partir da data em que completou os 03 (três) anos do estágio probatório.

Cuiabá, 19 de maio de 2014.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 237/2014-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições

legais,

**RESOLVE:**

Conceder à Drª. **ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA GODOI**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referente ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **20.06.2014** e 15 (quinze) dias para gozo **em momento oportuno**, conforme Processo nº 002210-001/2014.

Conceder ao Dr. **ARI MADEIRA COSTA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia **02.06.2014**, conforme Processo nº 002291-001/2014.

Conceder à Drª. **MARA LIGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO**, Procuradora de Justiça, 15 (quinze) dias de **ferias ordinárias**, remanescentes do exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir do dia **09.06.2014**, conforme Processo nº 006356-001/2013.

Conceder ao Dr. **ADRIANO AUGUSTO STREICHER DE SOUZA**, Promotor de Justiça, 12 (doze) dias de **ferias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2006 a 31.12.2006, a partir de **26.01.2015**, conforme Processo nº 002036-001/2014.

Conceder ao Dr. **MARCOS BULHÕES DOS SANTOS**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **ferias compensatórias**, referentes ao plantão de 29.12.2013 a 06.01.2014, para serem gozados da seguinte maneira: 05 (cinco) dias a partir do dia **26.05.2014** e 04 (quatro) dias a partir de **27.04.2015**, conforme Processo nº 002030-001/2014.

Conceder ao Dr. **JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA**, Promotor de Justiça, 12 (doze) dias de **ferias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2004 a 31.12.2004, a partir de **08.09.2014**, conforme Processo nº 002070-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 004/2014-PGJ, que concedeu à Drª. **ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA GODOI**, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **ferias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2011 a 28.12.2011, que seriam usufruídos a partir do dia **29.04.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **07.05.2015**, conforme Processo nº 001363-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 150/2014-PGJ, que concedeu à Drª. **AUDREY THOMAZ ILITY**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referentes ao exercício de 2011/2012, que seriam usufruídos a partir do dia **05.05.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de **02.06.2014**, conforme Processo nº 001380-001/2014.

Conceder ao Dr. **JORGE DA COSTA LANA**, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 05.05.2014**, conforme Processo nº 002295-001/2014.

Conceder ao Dr. **MILTON PEREIRA MERQUIADES**, Promotor de Justiça, 16 (dezesesseis) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia **retroativo a 28.02.2014** e 15 (quinze) dias **retroativos a 10.04.2014**, conforme Processo nº 001227-001/2014.

Conceder à Drª. **VIVIEN THOMAZ ILITY**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 28.04.2014**, conforme Processo nº 001792-001/2014.

Conceder ao Dr. **PAULO ALEXANDRE ALBA COLUCCI**, Promotor de Justiça, 08 (oito) dias de **licença-paternidade**, conforme Certidão de Nascimento, nos termos do artigo 159, inciso IV, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 09.04.2014**, conforme Processo nº 001231-001/2014.

Conceder à Drª. **IVONETE BERNARDES OLIVEIRA LOPES**, Promotora de Justiça, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento**, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 159, inciso VII, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 02.05.2014**, conforme Processo nº 002306-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 20 de maio de 2014.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 239/2014-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições

legais,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **MAYSE DE SOUZA FARIA**, Técnico Administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **03.05.2009 a 02.05.2014**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 002499-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 21 de maio de 2014.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 150/2014-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE**

**JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **THAISE RIBEIRO OLIVEIRA GERMANO**, matrícula nº 0816, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 030/2014, abaixo especificado:

**Contrato nº: 030/2014**  
**Contratada: Diagrama Tecnologia Ltda – ME.**

CNPJ:10.918.347/0001-71.

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá – MT, 22 de maio de 2014.

**Claúdia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

# DEFENSORIA PÚBLICA

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014/DP/MT**

A **PREGOEIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela Portaria nº. 148/2013/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de junho de 2013, **TORNA PÚBLICO** que acontecerá Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**;  
Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**;  
Procedimento: 151802/2014/Defensoria Pública;  
Edital: **004/2014/Defensoria Pública**;  
Data: **09.06.2014**.

Horário: **09h00min** (horário local);  
Local: Central de Aquisições do Estado, localizada na Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de Pregões **nº 04**.  
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**  
Meios para aquisição do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br) b) E-mail: [licitacao@dp.mt.gov.br](mailto:licitacao@dp.mt.gov.br) e [therezacristina@dp.mt.gov.br](mailto:therezacristina@dp.mt.gov.br)

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2014.  
(original assinado)

**THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES**  
Pregoeira da Defensoria Pública

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2014/DP/MT**

**Processo nº:** 198210/2014;  
**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a CEPROMAT – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso.

**Objeto:** Aquisição de prestação de serviços de Tecnologia da Informação para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** artigo 24, inc. XVI da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico nº 0156/2014/AT/DPMT.  
**Dotação Orçamentária:** Ação 2009; Natureza: 33913900; Fonte: 100.

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2014.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**DJALMA SABO MENDES JUNIOR**  
Defensor Público-Geral

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 131/2014/SDPG**

- **Objeto:** RETIFICAR em parte a Portaria nº 131/2014/SDPG.
- **ONDE SE LÊ:**

**CONSIDERANDO**, que o i. Defensor Público Coordenador do Núcleo de Primavera do Leste/MT, Dr. Nelson Gonçalves de Souza Júnior, gozará de férias no período compreendido de 15.05.2014 a 29.05.2014.

- **LEIA-SE:**

**CONSIDERANDO**, que o i. Defensor Público Coordenador do Núcleo de Primavera do Leste/MT, Dr. Nelson Gonçalves de Souza Júnior, requereu licença para tratamento de saúde no período compreendido de 15.05.2014 a 29.05.2014.

Publique-se e cumpra-se.  
Cuiabá/MT, 22 de maio de 2014.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**SILVIO JÉFERSON DE SANTANA**  
1º Subdefensor Público-Geral

# PODER LEGISLATIVO

**AL**

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**ATO N.º 105/2014**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Declarar a vacância, a partir de 15 de maio de 2014, com fundamento no inciso IX do art. 43 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo AP-8, do Gabinete do Deputado Pedro Satélite, em decorrência do falecimento do servidor VITAL ANSELMO DA SILVA, matrícula 22359.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de maio de 2014.

**Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício**

**Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário**

**ATO N.º 106/2014**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando as adequações administrativas que estão sendo promovidas nesta Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Com fulcro no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados :

JOSÉ OSVALDO GLOCK 004/SCCC-ALMT/2014	Nome Celso Emilio Calhao Barini Matricula 25086
LUIZ CARLOS DOS SANTOS-ME -RONDON AR CONDICIONADO 006/SCCC-ALMT/2014	Nome Djan da Luz Clivati Matricula 25050
LEME CONSULTORIA EM GESTÃO RH LTDA 007/SCCC-ALMT/2014	Nome Carlos Roberto Lourençon Matricula 21650

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de maio de 2014.

**Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício**

**Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário**

**ATO N.º 107/2014**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **ALESSANDRA FELIX MENDONÇA**, matrícula 25106, do exercício do cargo efetivo de Técnico Legislativo de Nível Médio, Referência MD-10, a partir de 20/5/2014, de acordo com o que consta no Processo n.º 540, datado de 20/5/2014.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de maio de 2014.

**Dep. ROMOALDO JUNIOR - Presidente em Exercício**

**Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário**

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2014**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2014**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei no 10.520/2002 e Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 004/2014, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS DO TIPO LEGAL”. Vencedor: JOÃO DIAS RAMOS - EPP- R\$ 395.238,00. Alto Boa Vista, 21 de Maio de 2014.

**Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro/Port.: 001/2014**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2014  
REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2014**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público, c/ base na Lei no 10.520/2002 e Decreto Municipal 019/2009 e 001/2010, subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Informática para todas as Secretarias do município”. Abertura no dia 04 de Junho de 2014, às 08:30 horas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, qualquer informação pelo fone: 3539 1113. Alto Boa Vista/MT, 22 de Maio de 2014.

**Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro/Port: 001/2014**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO N.º047/2014 - PREGÃO PRESENCIAL R.P N.º 034/2014**

O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria n.º 075/2014 de 03 de Abril de 2014, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETOR, NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÃO DA FROTA PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Temos a informar o seguinte: Após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra se vencedora a empresa : M.A.PROENÇA-EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.865.746/0001-47, com sede na Avenida Guanabara n.º 2065-C- Bairro Stella Maris, Andradina -SP, com o valor de R\$ 90.615,80 (Noventa mil seiscientos quinze reais oitenta centavos), a

empresa AGUILERA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.554.153/0001-34, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa n.º5980, Bairro Coxipó, Cuiabá – MT, com o valor de R\$100.038,00(Cem mil trinta oito reais), a empresa : RESENDE PNEUS LTDA -ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.652.985/0001-93, com sede na Avenida Antônio Carlos Paniago,Qd 6.Lt.04, Bairro Manoel Abrão Mineiros- GO, com o valor de R\$165.311,00(Cento Sessenta cinco mil trezentos onze reais) e a empresa D.M.P. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 37.549.524/0006-50, com sede na Avenida Cel. Macário Subtil de Oliveira n.º1526, Centro, Alto taquari – MT, com o valor de R\$72.050,00(Setenta dois mil cinquenta reais).Totalizando assim o valor de R\$428.014,80(Quatrocentos vinte oito mil quatorze reais oitenta centavos), conforme Edital do Processo.Alto Garças – MT, 19 de Maio de 2014.

**Edi Batista Ribeiro de Miranda-Pregoeira.Hugo César Souza Pereira-Membro.Marciana Vila Alves- Membro - DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS  
RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO N.º049/2014 - PREGÃO PRESENCIAL R.P N.º 035/2014**

O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria n.º 075/2014 de 03 de Abril de 2014, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento De Gêneros Alimentícios Para Coffee-Breaks E Lanches Durante Eventos Institucionais, Envolvendo Solenidades, Seminários, Encontros, Reuniões, Palestras, Cursos, Conferências, Treinamentos, Oficinas, Workshops E Outros Eventos Correlatos, Neste Município, Conf. Condições E Especificações Contidas No Edital E Seus Anexos., conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I.Temos a informar o seguinte: Após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra se vencedora a Empresa: ELESANGELA LIMA DE OLIVEIRA TIYODA- ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.359.540/0001-30, localizado na Travessa da Constituição n.º68 Lote F Qd. 5-A Fundos, Vila do Bonito, Alto Garças MT, com o valor de R\$ 33.625,00 (Trinta três mil seiscientos vinte cinco reais) e a empresa COMERCIAL DE PROD. DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA REAL LTDA ME inscrito no CNPJ sob o n.º17.733.756/0001-42, localizada na Avenida Sete de Setembro S/N, Centro, Alto Garças – MT, com o valor de R\$4.410,00(Quatro mil quatrocentos dez reais). Totalizando assim o valor R\$38.035,00(trinta oito mil trinta cinco reais), conforme Edital do Processo.Alto Garças – MT, 20 de Maio de 2014

**Edi Batista Ribeiro de Miranda - Pregoeira.**

**Hugo César Souza Pereira – Membro**

**Marciana Vila Alves – Membro - DMT**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2014  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2014**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Item, no dia 05 de junho de 2014, às 13:00 horas, para AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PA), DE ALTO GARÇAS - MT, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino n.º 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail compras.altogarcasmt@gmail.com e pmlaltogarcasmt@hotmail.com e telefone (66) 3471-2450. Alto Garças - MT, 22 de maio de 2014.

**Edi Batista Ribeiro de Miranda - Pregoeira Oficial - DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por determinação do EXMO. SR. Prefeito do Município de Alto Paraguai-MT, **Torna Público**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que foi prorrogada a licitação para a **data de 10 de junho de 2014, às 08:30 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, sito à Rua Tiradentes, nº 40, Centro, Alto Paraguai-MT**, na modalidade **Tomada de Preço 005/2014**, do tipo **Menor Preço**, obedecendo ao regime de empreitada por **Preço Global**, objetivando a contratação de empresa especializada que ofereça a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal para prestação do serviço de **Construção de Uma Escola com 04 (Quatro) Salas de Aula, Padrão FNDE/MEC, no Projeto de Assentamento Ema Zona Rural do município de Alto Paraguai-MT**, em conformidade com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Valor do edital **R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)**. O procedimento licitatório observará disposições da legislação vigente, artigo 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, as normas gerais e legais da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e as modificações introduzidas pela Lei Federal no 8.883, de 09 de junho de 1994 e com a Lei Federal n.º 9.648, de 28 de maio de 1998, **Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto nº 6.204/07.**

Alto Paraguai, 21 de Maio de 2014

**Cleonice Gonçalves dos Santos**  
Presidente da CPL

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por determinação do EXMO.SR. Prefeito do Município de Alto Paraguai-MT, **Torna Público**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que foi prorrogada a licitação, na **data de 10 de junho de 2014, às 14:30 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, sito à Rua Tiradentes, nº 40, Centro, Alto Paraguai-MT**, na modalidade **Tomada de Preço 006/2014**, do tipo **Menor Preço**, obedecendo ao regime de empreitada por **Preço Global**, objetivando a contratação de empresa especializada que ofereça a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal para prestação do serviço de **Construção de Uma Escola com 06 (seis) Salas de Aula, Padrão FNDE/MEC, do município de Alto Paraguai-MT**, em conformidade com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Valor do edital **R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)**. O procedimento licitatório observará disposições da legislação vigente, artigo 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, as normas gerais e legais da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e as modificações introduzidas pela Lei Federal no 8.883, de 09 de junho de 1994 e com a Lei Federal n.º 9.648, de 28 de maio de 1998, **Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto nº 6.204/07.**

Alto Paraguai, 21 de Maio de 2014

**Cleonice Gonçalves dos Santos**  
Presidente da CPL

### AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por determinação do EXMO. SR. Prefeito do Município de Alto Paraguai-MT, **Torna Público**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que foi prorrogada a licitação para a **data de 11 de junho de 2014, às 08:30 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, sito à Rua Tiradentes, nº 40, Centro, Alto Paraguai-MT**, na modalidade **Tomada de Preço 007/2014**, do tipo **Menor Preço**, obedecendo ao regime de empreitada por **Preço Global**, objetivando a contratação de empresa especializada que ofereça a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal para prestação do serviço de **Construção de Uma Quadra Poliesportiva com Vestiário no Âmbito PAC 02, Padrão FNDE/MEC, do município de Alto Paraguai-MT**, em conformidade com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Valor do edital **R\$ 150,00 (Cinquenta e Cinquenta Reais)**. O procedimento licitatório observará disposições da legislação vigente, artigo 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, as normas gerais e legais da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e as modificações introduzidas pela Lei Federal no 8.883, de 09 de junho de 1994 e com a Lei Federal n.º 9.648, de 28 de maio de 1998, **Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto nº 6.204/07.**

Alto Paraguai, 21 de Maio de 2014

**Cleonice Gonçalves dos Santos**  
Presidente da CPL

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 064/2014 de 11/02/2014, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2014, cujo certame se deu às 08h00min, do dia 16/05/2014; sagraram-se vencedores os proponentes: a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, sagrou-se vencedora no valor total de **R\$ 27.872,00 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e dois reais)**; a empresa **COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 25.529,60 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)** e a empresa **RA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 24.727,40 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)**. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 22 de maio de 2014. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 22 de maio de 2014. – Fernanda Mara de Freitas – Pregoeira.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2014

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Concurso Público nº. 001/2012, CONVOCA a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público vigente realizado pelo Município de Alto Taquari, à comparecer na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 - Centro, Alto Taquari - MT, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III partes integrantes deste Edital.

#### Cargo: Psicólogo

1 – Marydiane Alves Borges Gonçalves

O não comparecimento no prazo legal estipulado implicará na desistência da candidata, podendo o Município convocar o imediato posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Alto Taquari, 22 de maio de 2014.

**MAURÍCIO JOEL DE SÁ**  
Prefeito Municipal

### PREGÃO PRESENCIAL 015/2014 – RESULTADO

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Alto Taquari – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Macário Subtil de Oliveira, n.º 848 centro, Alto Taquari – MT, CEP 78.785-000, comunica aos interessados, que a licitação realizada no dia 29/04/2014, às 08h00min, na modalidade Pregão Presencial n.º 015/2014, objeto: aquisição de extintores de incêndio, recarga, luminárias de emergência suporte, placas de sinalização para extintores e rotas de fuga, não teve participantes habilitados, tomando o certame FRA-CASSADO. Alto Taquari – MT, 22 de maio de 2014. Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**Prefeitura Municipal ARAPUTANGA** CNPJ N.º 03.507.498/0001-71 torna público que requereu a SEMA LP, LI para obras de Drenagem e Pavimentação Asfáltica em ruas da área urbana do município e não foi determinado estudo de imp. ambiental.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93e suas alterações. **Objeto: Aquisição de grade de proteção, portão, corrimão e calha destinada a Escola Wilma Calvi Batisti deste Município de Aripuanã.** Início da Sessão: **Dia 04/06/2014, às 08h30min (Oito e Trinta) horas**, horário local, na sala do Setor de Licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico [licitacao.aripuanã@gmail.com](mailto:licitacao.aripuanã@gmail.com). Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 22 de Maio de 2014.

**ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO – Pregoeira**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM E ETANOL PARA ABASTECER A FROTA MUNICIPAL**, na modalidade pregão (presencial) nº **062/2014**, no dia **05 de JUNHO de 2014, às 8:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 22 de maio de 2014.

*Ana Carolina S. Braga Blume*

Pregoeira

### AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 041/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de Pregoeira oficial, torna público aos interessados a **RERRATIFICAÇÃO do edital de Pregão nº 041/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a ser realizado dia 26/05/14, às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Onde se lê: "6.4.2 Licença de Operação expedida pela SEMA", leia-se "6.4.2 Licença ambiental/Licença de Operação: documento que licencia a empresa especializada a exercer atividade de prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, concedida pelo órgão ambiental competente; (Inc. V, art. 4, e art. 50 da Resolução RDC nº 52/2009)". Retirada do edital retificado: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Maiores informações: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. As demais exigências permanecem. Campo Verde, 22 de maio de 2014. Ana Carolina S. Braga Blume – Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos para serem usados em reparos e reposições na Iluminação Pública do Município de Cláudia/MT.** A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até **08:00 hrs do dia 03 de Junho de 2014**, estará recebendo propostas, para abertura do pregão presencial, para a aquisição supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site [www.claudia.mt.gov.br](http://www.claudia.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 22 de Maio de 2014. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz – Pregoeira

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colider- MT através do Senhor Prefeito Municipal NILSON JOSÉ DOS SANTOS Tem a honra de convidar toda População de COLIDER a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que se realizará no dia 30 DE MAIO, às 10:00 horas, no CENTRO DE EVENTOS, sito Travessa dos Bandeirantes nº.145 , Setor Leste, Centro , em cumprimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 e da Lei Complementar 131/2009. A Audiência terá como objetivo o seguinte assunto: **APRESENTAÇÃO DOS RELATORIOS DE GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE 2014.** Antecipadamente agradeço a presença de todos. COLIDER/MT, 22 de Maio de 2014.  
Nilson José dos Santos-Prefeito Municipal de Colider.

### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, Sistema Registro De Preços, com data de abertura prevista para o **dia 05 de Junho de 2014, às 08h00min**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Prestação de Serviços de Podas de Árvores de Médio e Grande Porte, a serem executados no Município de Colíder-MT**, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Centro – Setor Leste - Colider/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) Colider/MT, em 22 de Maio de 2014. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2013/FNDE/MEC - REGISTRO DE PREÇOS AVISO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ADESÃO

Tendo em vista o Procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 16/2013/FNDE/MEC - Aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, torna público a formalização do contrato com o fornecedor MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, conforme autorização do órgão licitante FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE/MEC, para conhecimento dos interessados pela efetivação do Ato. 22 de Maio de 2014.

**Eronaldo Mendes Teixeira Junior**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 316 DE 21 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE **AVERBAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, EM FAVOR DA SRA. **HILCE MASSAM BOIÇA** SERVIDORA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.

**ELI SANCHEZ ROMÃO**, Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, e considerando o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; **RESOLVE: Artigo 1º** - Averbar os tempos de contribuições não concomitantes conforme Certidão de Tempos de Contribuições expedida pelo INSS. **Artigo 2º** - Fica **averbado** o tempo de contribuição equivalente a dias líquido, correspondente a **7.677 (Sete mil seiscentos e setenta e sete dias, 21(Vinte e um) anos e 12(doze) dias**, prestados nos seguintes órgãos:

Período	Órgão	Dias Líquidos
01/03/1977 a 30/06/1989	CORNÉLIO PROCÓPIO PREFEITURA	4.500
01/07/1989 a 30/04/1997	CARLOS AUGUSTO MIRANDA NICHOLS	2.855
12/02/2001 a 31/12/2001	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	320

**Art. 3º** - Compete ao Prefeito Municipal, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria. **Art. 4º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Curvelândia - MT, 21 de maio de 2014.

**ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal**

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 317 DE 21 DE MAIO DE 2014. DISPÕE SOBRE A **CONCESSÃO DO BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, A SERVIDORA **HILCE MASSAM BOIÇA**.

**ELI SANCHEZ ROMÃO**, Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, e; Considerando o preenchimento dos requisitos estatuidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com Art. 78, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n. 24, de 23 de novembro de 2005, que instituiu a previdência própria municipal, c/c anexo I da Lei Complementar n. 072/2013, que dispõe sobre o plano de carreira dos profissionais da educação pública básica do município de Curvelândia, c/c Lei Complementar Municipal nº 078/2014 que dispõe sobre o reajuste salarial aos funcionários públicos efetivos no âmbito da educação; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder o benefício aposentadoria por tempo de contribuição, MMA servidora Sra. **Hilce Massam Boiça**, portadora do RG nº 1396863 SSP/PR e do CPF nº: 803.445.149-04, residente e domiciliada no município de Curvelândia, servidora efetiva no cargo de Professora I, Classe "C", Nível "05", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente matriculada sob o nº 282, com **proventos integrais**, conforme processo administrativo do **PREVI-CAMP n.º 2014.04.00004P**, a partir de **01/05/2014** data até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2014**, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Curvelândia - MT, 21 de maio de 2014.

**ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 007/2014.

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, resolve: **Homologar** as empresas: **Garantia Comércio E Participações Ltda**, CNPJ: 05.945.825/0021-46, registrada com o valor global de R\$ 20.952,00 (vinte mil, novecentos e cinquenta e dois reais), e **Lucimar Oliveira Araújo Me**, CNPJ: 06.127.030/0001-40, registrada com o valor global de R\$ 25.294,00 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais), para futura e eventual aquisição de aquisição de Água mineral e gás de cozinha.

Dom Aquino-MT, 21 de maio de 2014.

**JOSAIR JEREMIAS LOPES**. Prefeito Municipal - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2014

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal - MT, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que iniciou o pregão no dia 21 de maio de 2014, e encerrando no dia 22 de maio de 2014, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº 021/2014 – Registro de Preços Nº 019/2014, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. Tendo o seguinte resultado: a empresa IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME, vencedora do presente certame com o valor total de R\$ 26.140,00 (vinte e seis mil cento e quarenta reais). Feliz Natal – MT, 22 de maio de 2014.

**Marcos Pagno – Pregoeiro**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 450/2014, torna público o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de locação de Software para Sistema de Educação e Controle Escolar, Sistema de Gestão em Saúde, Sistema Portal Cidadão e Sistema de Ação Social para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Administração e Assistência Social, conforme especificações do edital**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **05/06/2014 às 08h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: [ww.gauchadonorte.mt.gov.br](http://ww.gauchadonorte.mt.gov.br). Gaúcha do Norte, 22 de Maio de 2.014.

**MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA - Pregoeira Oficial**

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 450/2014, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE-MT, conforme especificações do edital**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **05/06/2014 às 13h30min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: [ww.gauchadonorte.mt.gov.br](http://ww.gauchadonorte.mt.gov.br). Gaúcha do Norte, 22 de Maio de 2.014.

**MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA - Pregoeiro Oficial**

### AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através da Pregoeira Oficial, torna público que por ausência de interessados na sessão pública que realizou-se em **21/05/2014 às 09:30**, foi declarado **DE-**

**SERTO o Pregão Presencial nº 023/2014** que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica para entrega diária e fracionada de acordo com as necessidades e pagamento em 10 parcelas mensais**, conforme especificações do edital. A Pregoeira comunica aos interessados que o certame será **REPETIDO**, em sessão pública a ser realizada **às 15:30 hrs do dia 05/06/2014 (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Esta licitação será regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/2002, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, no horário das 07:00 às 17:00 horas, pelo endereço eletrônico [licitacaogauchadonorte@hotmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@hotmail.com) ou no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br). Gaúcha do Norte - MT, 21 de Maio de 2014. **MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA - Pregoeira Oficial**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014-REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 032/2014, cujo objeto é Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Pessoa Jurídica Habilitada Para Fornecimento De Colchões Para Atender Necessidades Das Secretarias Municipais De Guarantã Do Norte, Com As Especificações Do Termo De Referência, Tudo Em Conformidade Com As Disposições No Edital E Seus Anexos, Que O Integram E Complementam, Para Todos Os Efeitos Jurídicos Legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 04/06/2014 às 08h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 22 de maio de 2014. /

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial - DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

O município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 017/2014, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, devidamente habilitada para fornecimento de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades do laboratório do município de Guarantã do Norte/MT, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação **DESERTA**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 21 de maio de 2014.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO

**PEDRO FERRONATTO**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou o seguinte Contrato: **Aditivo De Ratificação Ao Contrato De Abertura De Crédito Fixo N.º 20/00001-4. Financiador: Banco Do Brasil S.A. Financiador: Município De Ipiranga Do Norte (Mt). Objeto:** Recaracterização dos bens financiados. Com vistas a atualizar a caracterização dos bens financiados, tem o FINANCIADOR e o FINANCIADO justo e acordado re-caracterizar os bens financiados descritos no ORÇAMENTO ANEXO, descrevendo-os, a seguir, com suas atuais características: Item 01: 02 (Duas) caçambas basculantes, fabricante CIMASP COM. E IND. DE EQUIP. SERV. E PEÇAS LTDA, modelo CBC-10.000, código Finame 2482049, números de série: 2276 e 2277 no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais); Item 02: 01 (Um) coletor compactador de lixo, fabricante CIMASP COM. E IND. DE EQUIP. SERV. E PEÇAS LTDA, modelo CSCLL 10, código Finame: 2482138, número de série 2275, no valor de R\$ 70.500,00 (Setenta Mil e Quinhentos Reais); Item 03: 02 (Dois) caminhões International, modelo 4400 P7, versão 6x2, fabricante: INTERNATIONAL INDUSTRIA AUTOMOTIVA DA AMERICA DO SUL LTDA, código Finame: 2955826, números de chassis 93MMKTBXR096913 e 978MKTBR6ER096918 no valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais); Item 04: 01 (Um) caminhão International, modelo 4400 P7, versão 4x2, fabricante: INTERNATIONAL INDUSTRIA AUTOMOTIVA DA AMERICA DO SUL LTDA, código Finame: 2955810, numero de chassi 978MKTBR8ER096919, no valor de R\$ 177.000,00 (Cento e Setenta e Sete Mil Reais); Item 05: 01 (Uma) Motoniveladora, fabricante: KOMATSU DO BRASIL LTDA, modelo GD555-3, código Finame: 1986888, numero de série: B15621, no valor de R\$ 457.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil Reais). Ipiranga do Norte – MT, 22 de Maio de 2014.

**PEDRO FERRONATTO** - Prefeito Municipal - DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 023/2014

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagrou-se vencedora do Pregão Presencial N.º 023/2014 referente à **“Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada, do tipo “Casa de Apoio”, exclusivamente com sede na Capital do Estado de Mato Grosso, Cuiabá – MT, para a prestação de serviços à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga do Norte – MT”**, as seguintes Empresas: **01) VALDELICIO MOREIRA TOBIAS – ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 14.286.925/0001-55, local-

izada na Rua das Palmeiras, n.º 109, Bairro Baú, na Cidade de Cuiabá – MT, CEP: 78.008-050, vencedora do item, com valor unitário de R\$ 44,00 (Quarenta e Quatro Reais), e valor global de R\$ 36.960,00 (Trinta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta Reais). Ipiranga do Norte – MT, 22 de Maio de 2014.

**ANNYE CRHISTINE LEIMANN – Pregoeira - DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93 torna público que realizará no dia **10 de Junho de 2014**, às 08:00hs (oito horas), na Rua Florianópolis, n.º. 200, centro, Licitação para o seguinte objeto: **“Contratação de empresa especializada na área de construção civil, para construção de Quadra Esportiva coberta com vestiário (25,80x38m) na Avenida Rio Grande do Sul, Quadra 37 - Lote 01, no pátio da Escola Municipal Paulo Freire, no Município de Itanhanga/MT, com fornecimento de material e serviço. Conforme Projetos, Planilhas, Termo de Compromisso PAC 205058/2013 – Ministério da Educação – FNDE”**. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-los ao custo não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais), na sala de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500 ou pelo e-mail [licitacao@itanhanga.mt.gov.br](mailto:licitacao@itanhanga.mt.gov.br). Itanhanga(MT), 22 de Maio de 2014.

**CAMILA BRUNA MORESCO** - Presidente da Comissão de Licitação - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2014 PREGÃO PRESENCIAL 012/2014

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Ketterer, 311 - Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**. Do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: a empresa **REVITALIZAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 589.752,70 (quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)**.

Itiquira/MT, 22 de maio de 2014.

Juliane Presotto  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n.º, Bairro Centro, Jangada – MT JANGADA – MT – CEP. 78.490-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo “Menor Preço Por Lote”, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL COMPLEMENTARES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JANGADA/MT**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 09/06/2014 – no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail: [licitacaojangada@hotmail.com](mailto:licitacaojangada@hotmail.com). Jangada – MT, 22 de Maio de 2014.

**CARLOS KAZUHIKO MITO** - Pregoeiro

### ESTADO DE MATO GROSSO – PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA - MT

CONCURSO PÚBLICO: EDITAL n.º 01 de 21 de Maio de 2014 - Dispõe sobre abertura de inscrições para Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, para preenchimento de vagas de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Jangada – MT. De ordem do Sr. Valdecir Kemer, Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada através da Portaria Municipal n.º 42/2014, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; Emenda n.º 19 de 11 de Junho de 1998, bem como às disposições da Lei Orgânica do Município de Jangada MT; da Lei Municipal n.º 604/2014, que reorganiza os quadros de Pessoal; da Lei Municipal n.º 027/1990, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores; das Leis Municipais n.º 464 e 465/2008, que tratam do Plano de Carreira da Educação; e, demais Leis Municipais vigentes condizentes a este certame, **RESOLVE** divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o ingresso e efetivação no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jangada - MT, com a execução técnico-administrativa da empresa Líder Assessoria e Consultoria Ltda, mediante as condições estabelecidas neste Edital. O Edital completo estará à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Jangada /MT a partir desta data, bem como no seguinte endereço eletrônico: [www.jangada.mt.gov.br](http://www.jangada.mt.gov.br).

**VALDECIR KEMER**

PREFEITO MUNICIPAL

**MICHELE SOARES DE ALMEIDA**

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### PORTARIA Nº 242/2014.

**EDSON MIGUEL PIOVESAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**Considerando**, os artigos nº 227 e 233, da Lei Complementar 028 de 26 de Dezembro de 2007;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar: **Luiz Frederico Serpa Chormiak**, brasileiro, maior, efetivo no cargo de Operador de Máquina Pesada, Matrícula nº 4478, **Mauro Sergio da Silva**, brasileiro, maior, efetivo no cargo de Fiscal Tributário de Obras e Posturas matrícula nº 288 e o **Marcus Vinicius Cândido**, brasileiro, maior, efetivo no cargo Motorista de Caminhão e Ônibus e Carreta matrícula nº 4455, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar**, com sede na Rua Niterói, número 81 N, no Município de Juara, Estado de Mato Grosso, incumbido de apurar atos e fatos do servidor PAULO RICARDO DA SILVA, conforme Processo Sad nº4.873/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 21 de Maio de 2014.

MARCIA REGINA F. DE ARAUJO  
SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

EDSON MIGUEL PIOVESAN  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

#### EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Juruena – MT, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de provas e títulos, Edital nº 001/2014 no período de 28/05 à 26/06/2014, para o ingresso em seu quadro permanente de pessoal, para os cargos constante no Anexo I do Edital nº 001/2014, nos termos do que preceitua o art. 37, II da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a legislação municipal vigente. Mais informações e edital completo no site: www.acpi.com.br. Juruena – MT, 20 de maio de 2014.

#### DENISE APARECIDA PERIN

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2014

### PORTARIA Nº. 85, DE 19 DE MAIO DE 2014.

#### NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO.

CICILIO ROSA NETO, Prefeito Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público; **Considerando** a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço, **Considerando** o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear a Comissão para realização de estudos, acompanhamento e fiscalização do processo de escolha de candidatos para provimento de vagas no Quadro Geral de Cargos da Prefeitura Municipal de Juruena/MT e dos Profissionais da Educação Básica. **Art. 2º.** A Comissão de que trata o artigo 1º, será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Denise Aparecida Perin – CPF nº 922.012.531-53

Servidora Pública Municipal - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Secretária: Dirce Bassegio - CPF nº. 567.353.241-53-87 - Servidora Pública Municipal - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Tatiana Rocha - CPF nº. 965.834.951-04

Servidora Pública Municipal – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Luzia Backes - CPF nº. 567.354.561-49

Representante do SINTEP/Juruena

**Art. 3º.** Serão selecionados candidatos para provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital de Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinentes. **Art. 4º.** O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada decidir sobre os casos eventualmente omissos. **Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial as Portarias nº. 224/2013 e 22/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Juruena/MT, 19 de Maio de 2014.

**CICILIO ROSA NETO - Prefeito Municipal**

Registrada e publicada por atxação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº. 484, de 04 de março de 2002.

ELEZETE ROSA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração e Finanças

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

#### EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução (mão de obra e material) da construção da Unidade Básica de Saúde - PSF XIV localizada no Loteamento João Campagnaro no Município de Lucas do Rio Verde – MT, conforme Proposta de UBS nº 11386056000113001/ Ministério da Saúde. Data da Sessão: 11/06/2014. Entrega dos Documentos para Cadastramento: Até as 16:00 horas do dia 09/06/2014. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Das 07:30 horas até as 08:00 horas do dia 11/06/2014. Edital Completo: Disponível no endereço: Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio

Verde MT, CEP: 78 455 000 Fone: 65 3549 8300 e no Site www.lucasdoriorverde.mt.gov.br. Abertura dos Envelopes: As 08:00 horas do dia 11/06/2014.

Lucas do Rio Verde MT, 22 de maio de 2014.

Eliseu Sávio Diniz  
Presidente CPL

#### EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução (mão de obra e material) da construção da Unidade Básica de Saúde - PSF XV localizada no Loteamento Jaime Seiti Fuji no Município de Lucas do Rio Verde – MT, conforme Proposta de UBS nº 11386056000113002/ Ministério da Saúde. Data da Sessão: 13/06/2014. Entrega dos Documentos para Cadastramento: Até as 16:00 horas do dia 11/06/2014.

Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Das 07:30 horas até as 08:00 horas do dia 13/06/2014. Edital Completo: Disponível no endereço: Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78 455 000 Fone: 65 3549 8300 e no Site www.lucasdoriorverde.mt.gov.br. Abertura dos Envelopes: As 08:00 horas do dia 13/06/2014.

Lucas do Rio Verde MT, 22 de maio de 2014.

Eliseu Sávio Diniz  
Presidente CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 030/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia **06 de MAIO de 2014 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **"PREGAO PRESENCIAL - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR PARA COMPACTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, ESTRADAS VICINAIS E ATERRO DA ESCOLA SANTO ANTONIO DO MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT"** aonde sagrou-se vencedores os Licitantes: **REBEQUI & CIA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.139.347/0001-70, COM VALOR TOTAL R\$ 54.750,00.** Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 21 de Maio de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

### AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2014

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada: Processo Nº: 006/2014 Modalidade: Concorrência Pública Nº. 001/2014. Tipo: Maior Preço Global. Objeto: **concessão, dentro dos limites do território do município de Nova Bandeirantes/MT, dos serviços públicos de abate de animais bovinos, suínos, ovinos e caprinos, destinados ao consumo humano – abatedouro municipal, em equipamento industrial próprio para tanto ou a ser constituído, em área situada fora do perímetro urbano do município, para a prestação dos serviços de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária; Da Lei Municipal Nº. 523/2007; e dos requisitos deste edital de convocação.** Data De Abertura/Hora: Dia 24 de (vinte e quatro) de julho de 2014, às 8:00 horas. Local: Sala de Licitações, sito na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº. 62, Centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT. Informações: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações - das 09:00 às 13:00 horas, de 2ª a 6ª feira, sito na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT, Tel.: 66-3572-1951/1968, ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaonovabandeirantes2013@hotmail.com.br Nova Bandeirantes/MT, 19 de maio de 2014.

Roberto Lima da Silva - Presidente da comissão - Portaria 07/2014

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE ESTADO DE MATO GROSSO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03 AO EDITAL Nº 001/2014

O Prefeito do Município de Nova Canaã do Norte - MT, Sr. **Vicente Gerotto de Medeiros**, através da Comissão Organizadora do Concurso e do Processo Seletivo Público, nomeada pelo Decreto 018/2014 de abril de 2014, torna público o edital complementar do Edital do Processo Seletivo Público 001/2014.

**Art. 1º.** - Fica retificado a numeração do Edital Complementar 03, publicado no dia 19 de Maio de 2014, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03

**LEIA-SE:**  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02

**Art. 2º** - Fica retificado a homologação das inscrições, bem como o **ANEXO DE ENSALAMENTO**, convocando todos os candidatos devidamente inscritos e relacionados nos **ANEXOS DO ENSALAMENTO** para realização da prova objetiva conforme previsto em Edital de Abertura do Processo Seletivo Público 001/2014, mantendo-se a data do dia **01 de Junho de 2014** e o horário das provas objetivas das 8h00m as 11h00m (horário oficial do Mato Grosso). Os candidatos listados da **Sala 09 a Sala 11** deverão comparecer na **ESCOLA MUNICIPAL EDSON FERREIRA DE CARVALHO - Av. São Paulo N. 151 - Nova Canaã do Norte - MT.**

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do **EDITAL n.º 001/2014**. Este Edital Complementar 03 do Processo Seletivo Público 001/2014, entra em vigor na data de 20 de Maio de 2014.

**Nova Canaã do Norte – MT, 20 de Maio de 2014**

**Vicente Gerotto de Medeiros**                      **Ivani Pereira De Moraes Carvalho**  
**Prefeito Municipal**                      **Pres da Comissão Proc. Seletivo Público 001/2014**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 019/2014, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços a serem utilizados na recuperação/retífica de motores dos veículos e máquinas de diversas secretarias do município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	LOTES	VLR. TOTAL ADJUDICADO
RETÍFICA DE MOTORES 2 IRMÃOS LTDA - EPP	01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07	122.591,50

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens das empresas acima citadas, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – sito na Av. Brasil, 27 – Bairro Centro – CEP 78.515-000 e no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 22 de Maio de 2014

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME**  
**Pregoeiro Oficial**

**Publique-se**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 18/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA CONTRATAR SHOW ARTÍSTICO, LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, SOM DE ARENA RODEIO, TENDAS, LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL PARA SHOWS COM CAMARIM, BANHEIRO QUÍMICO, PARA UTILIZAÇÃO NO EVENTO DENOMINADO 12ª EXPONOVA (EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE NOVA LACERDA. FORNECEDORES VENCEDORES:

005778 - EVENTUS PRODUÇÕES EIRELI- EPP	10	125.700,00
005504 - FÁBIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME	2	19.200,00
006088 - GLEIDE MARCOS PEREIRA DE CARVALHO	1	11.900,00
006087 - SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	1	22.500,00
	14	179.300,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 412/GAPRE de 08 de outubro de 2013, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 09/06/2014, às 08h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1140, CEP 78.445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DERCIO LORDANO COM MATERIAL E MÃO DE OBRA NO MUNICIPIO NOVA MARINGÁ/MT, com entrega dos envelopes de documentação e propostas

e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 8.666/93 e alterações. A TOMADA DE PREÇOS encontra-se disponível aos interessados junto à comissão permanente de licitação, no endereço supracitado. Nova Maringá-MT, 22 de Maio de 2014.

**MANOEL DA COSTA CAMPOS - Presidente da Comissão de Licitação**  
**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 1206/2014 torna público que não houve empresa vencedora da sessão que se realizou na data de 16/05/2014 na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por LOTE, foi: **FRACASADO**, o Lote **01**. Nova Nazaré-MT, 22 de Maio de 2014.

**Enoque de Sousa Lima – Pregoeiro - DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: CONSTRUTORA LINEAR LTDA – ME. Data Assinatura: 22 de maio de 2014. Vigência: 20 de setembro de 2014 Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo na Clausula Quarta e Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº. 048/2013, que tem como o objeto o seguinte: Execução da obra de pavimentação asfáltica parcial das Ruas Minas Gerais, São Paulo e a Perimetral BR - 163, no município de Nova Santa Helena - MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 002/2013. Fica alterado a Clausula Quarta e Quinta - dos prazos de execução do serviço, onde a empresa terá que concluir a obra até o dia 20 de setembro de 2014.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 027/2014**

A Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço Global", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 14h00min às 14h30min do dia 05 de junho de 2014, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira até as 14h30min do dia 05 de junho de 2014 (Horário de Mato grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: **aquisição de peças de reposição para manutenção da moto-niveladora FG140**. Nova Santa Helena, 22 de maio de 2014. FRANCIANE PAULATTI – Pregoeira.

**RC**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 SRP**

O Município de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 19/05/2014, às 08:00h, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada a Contratação de empresa para prestação de serviços para construção de meio fio e sarjeta em ruas e avenidas pavimentadas de Nova Ubitatã. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatã – MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubitatã-MT, 22 de maio de 2014. Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2014**, data: 15/05/14, objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pães, bolos e salgados – fornecedor: F. E. SETTER ME, CNPJ: 10.377.827/0001-72, valor da ata: R\$ 280.982,40 - vigência: 15/05/2015 – origem: Pregão Presencial nº 020/2014.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2014** data: 15/05/14, objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pães, bolos e salgados no distrito entre rios, fornecedor: Luana Cristiane Narciso 06325428102 MEI, CNPJ: 18.618.220/0001-49, valor da ata: R\$ 178.530,00, vigência: 15/05/2015 – origem: Pregão Presencial Nº 020/2014.

**RC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM****DECLARAÇÃO DE REQUERIMENTO**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o número: 03.238.581/0001-92 torna público que requereu junto a SEMA as licenças prévias, de instalação e de operação do Loteamento Luiz de Andrade, localizado na zona urbana do município de Novo São Joaquim-MT. Novo São Joaquim, estado de Mato Grosso aos dois dias do mês de maio de 2014.

**LEONARDO FARIAS ZAMPA - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014**

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 058, de 14 de Janeiro de 2014, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço por Item para **"aquisição de emulsão e massa asfáltica para a realização de operação de tapa buraco no perímetro urbano deste município, atendendo as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços urbanos, conforme termo de referência"** que será realizado às 13:30 horas do dia 16 de Junho de 2014, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 12:00hs às 18:00hs, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 22 de Maio de 2014. Emerson Nunes Freitas - Pregoeiro

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2014**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "registro de preços para futura e eventual aquisição de passagens terrestres para deslocamento de servidores permanentes e comissionados do quadro de funcionários para atender as necessidades das secretaria de saúde e saneamento; administração; educação e cultura; assistência social; obras e serviços urbanos; transporte rodoviário; esporte e lazer, planejamento e fazenda; agricultura, indústria e comércio; meio ambiente, mineração e turismo e gabinete do prefeito conforme termo de referência". Sagrou-se vencedora a empresa ORION TURISMO LTDA, com o valor de R\$ 1.090.984,00 (Hum milhão, noventa mil, novecentos e oitenta e quatro reais). Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 22 de Maio de 2014. Emerson Nunes Freitas – Pregoeiro

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 077/2014, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 077/2014. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 065/2014. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para aquisição de Tendas para o uso do Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Querência - MT. **Vencedora: UNIVERSO DAS TENDAS CNPJ: 00.505.619/0001-58** Foi a vencedora do item 01, com um valor de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais). **VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA CNPJ: 05.626.958/0001-06.** Foi a vencedora do item 02, com um valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais). Querência – MT, 22 de Maio de 2014.

**Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial - DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 079/2014**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 079/2014, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 079/2014. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 066/2014. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de Preços para aquisição de materiais para implantação de sistema de irrigação por micro aspersão aérea para o Viveiro Municipal de Querência-MT. **Vencedora: Jadson Barros Lima e CIA LTDA-ME, CNPJ: 03.024.211/0001-52** foi a vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20** com um valor de **R\$ 9.569,00** (nove mil e quinhentos e sessenta e nove reais). Querência - MT, 22 de Maio de 2014.

**Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial - DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 080/2014**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 080/2014, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 080/2014. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 067/2014. **OBJETO:** Pregão Presencial para registro de preços para locação de Máquina de Raio - X, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Querência- MT. **Vencedora: Mediquer – Medicina Querência LTDA-EPP, CNPJ: 05.888.470/0001-57** foi a vencedora do item único com um valor de **R\$39.600,00** (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Querência - MT, 22 de Maio de 2014.

**Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial - DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2014**

No Aviso de Licitação Concorrência Pública nº 03/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – DOE, Nº 26293, Pagina 33, na data de 19/05/2014, onde se lê: **"Tipo De Licitação: Técnica e Preço"**, leia-se: **"Tipo de Licitação: Menor Preço"**. Na mesma data, horário e local.

Rondonópolis-MT, 22 de maio de 2014

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini**  
Presidente da CPL

**RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2014**

No Aviso de Licitação Concorrência Pública nº 04/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – DOE, Nº 26293, PAGINA 33, na data de 19/05/2014, onde se lê: **Tipo de Licitação: Técnica e Preço**, leia-se: **Tipo de Licitação: Menor Preço**. Na mesma data, horário e local.

Rondonópolis-MT, 22 de maio de 2014

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini**  
Presidente da CPL

**RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2014**

No Aviso de Licitação Concorrência Pública nº 05/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – DOE, nº 26295, pagina 47, na data de 21/05/2014, onde se lê: **Tipo de Licitação: Técnica e Preço**, leia-se: **Tipo de Licitação: Menor Preço**. Na mesma data, horário e local.

Rondonópolis-MT, 22 de maio de 2014

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini**  
Presidente da CPL

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU****PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU  
RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014**

**Objeto:** Seleção de melhor proposta objetivando a **"Reforma e Ampliação do Centro de Múltiplo Uso de Salto do Céu MT"**, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Memorial Descritivo e de Cálculo Hidrossanitário, Memorial Descritivo Instalações Elétricas, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários (BDI), Cronograma Físico – Financeiro, Memória de Cálculo e Minuta de Contrato", anexos da **Tomada de Preços 002/2014. RESULTADO DE JULGAMENTO.** A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, através da Presidente da CPL, torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participaram do certame licitatório supramencionado a empresa: **ALMEIDA COPNSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 14.050.302/0001-89**, vencedora deste Certame, com permanência do valor da proposta inicial que é de **R\$ 340.398,81** (trezentos e quarenta mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos). Maiores informações com a CPL. Salto do Céu – MT, 21 de Maio de 2014.

**MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Presidente da C.P. L**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO  
TOMADA DE PREÇOS 01/2014 – EDITAL RESUMIDO**

O Município de SANTO AFONSO– MT, com sede administrativa na Rua Pedro Álvares Cabral nº155 – Bairro centro – Santo Afonso- MT, CEP 78425-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às **09:00** horas, do

dia **09/06/2014**, licitação na modalidade supra citada, do tipo menor preço, que tem por objetivo **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC206416/2014 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)**. Informação mais detalhada e edital completo poderá ser solicitada no endereço supra mencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, com a comissão permanente de licitação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). SANTO AFONSO- MT, em 22 de maio de 2014.

**ELISANGELA MOURA DOS SANTOS- Presidente da CPL - DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2014.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014.** Processo: n.º 48/2014, Pregão Presencial nº 14/2014. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRITA, PARA OS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT. Vigência: 12 meses. Empresa adjudicatária: **BRITASA MINERADORA CONFRESA LTDA ME/** CNPJ nº 02.943.563/0001-49, no valor total de R\$**131.865,00** (cento e trinta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais). **Itens 01 e 02.** A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura. São Félix do Araguaia – MT, 19 de Maio de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP

#### EDITAL Nº 037/2014

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 037/2014, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO**. Com data Prevista para o dia **06 de junho de 2014**, às **08:00** (oito) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino  
Pregoeiro

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP

#### EDITAL Nº 038/2014

O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 038/2014, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE TENDAS E FECHAMENTO LATERAL**. Com data Prevista para o dia **09 de junho de 2014**, às **08:00** (oito) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino  
Pregoeiro

### AVISO DE CREDENCIAMENTO

#### EDITAL Nº. 001/2014

O Município de Sapezal – MT, torna público que fará realizar **O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS** destinadas **PAGAMENTOS, ARRECAÇÃO E O RECEBIMENTO DE TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS, CONTRIBUIÇÕES E QUAISQUER OUTRAS RECEITAS QUE FOREM DEVIDAS AO MUNICÍPIO, POR QUAISQUER CONTRIBUÍNTES**, cujo envelope contendo "Documen-

tos de Habilitação", deverá ser entregue na sala da Comissão de Licitação do Município de Sapezal, localizado na Av. Antonio André Maggi, nº 1.400 – Centro – Sapezal – MT, no período do dia **26 de maio a 10 de junho de 2014, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 15:00 de segunda-feira a sexta-feira**. O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09

#### 5º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2011.

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

**Objeto:** Prestação de serviços de seguro para os veículos que compõem a frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL – MT SEGURO DE VEÍCULO – FIAT STRADA CD WORKING MARCA FIAT – FLEX – PLACA OAY 5394 – CHASSI: 9BD57834IE7818765 – RENAVALM 222423 – ANO/MODELO 2014

**Modalidade:** Pregão nº 009/2011.

**Secretaria:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014**. TIPO: Menor Preço Por Lote. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, implantação e monitoramento eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio, GPRS, via telefone e via internet, para atender as necessidades das Secretarias Municipais**. ABERTURA da SESSÃO: 05/06/2014 às 09:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 22 de Maio de 2014.

Vanusa Aparecida Serpa  
Pregoeira – Portaria nº 372/2013

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### AVISO DE RETIFICAÇÃO I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2014

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2014

#### Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 538140

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2014 comunica aos interessados que o Edital de Pregão já epigrafado que tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de camioneta, veículo do tipo carro popular, ônibus, retro escavadeira, caminhões trucado e caçambas metálicas para atender o Gabinete do prefeito, Secretaria de Educação, Esporte e Secretaria de Obras do Município, foi Retificado. Houve alteração na descrição e no prazo de entrega do objeto do lote 03 - ônibus. Reabertura de Prazo: Início Acolhimento das Propostas: 30/05/2014 às 08h00min. Abertura da sessão: 03/06/2014 às 08h30min. Início da Disputa de Preços: 03/06/2014 às 09h00min.

Vila Rica / MT, 22 de Maio de 2014

Cristina Magalhães Castro  
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2014

Publicar

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE 01/2014**

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeadas pela portaria nº 001/2014 e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federação nº 8.666/93 e suas alterações, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do processo licitatório modalidade carta convite nº 01/2014 – Processo nº 006/2014, **ADJUDICO** em favor da empresa: **ACPI – ASSESS. CONSULT. PLANEJ E INFORMATICA LTDA.**  
**OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Locação de Software de administração Pública.**

VALOR GLOBAL: **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**

Alto Garças-MT, 21 de maio de 2014

**JOÃO ROSA FILHO**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT  
 ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2014 – A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT E A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, TORNAM PÚBLICO O EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2014 QUE DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DEVIDAMENTE INSCRITOS NO PRESENTE CONCURSO. O EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2014 E SEU ANEXO I, SE ENCONTRAM NA INTEGRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO QUADRO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.FIGUEIROPOLISDOESTE.MT.LEG.BR](http://WWW.FIGUEIROPOLISDOESTE.MT.LEG.BR) A PARTIR DESTA DATA.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO** – Pregão Presencial nº 001/2014. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil e prestação de contas.** Tipo: Menor preço global - Data de Abertura: 04 de junho de 2014. Horário: 13:30 horas - Local: Av. Mutum, nº 920 N, Centro, Nova Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo telefone \*\* 65 3308-6000 - Horário de Atendimento: Das 8h00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 22 de abril de 2014.

**Angélica Capelari de Ávila**  
Pregoeira

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO****EDITAL DE LICITAÇÃO RETIFICADO****TOMADA DE PREÇO nº 018/2014 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

Após análise criteriosa do Edital da Tomada de Preço de nº 018/2014, bem como os itens alvos de pedido de impugnação do mesmo, anexo ao processo, interposto pela empresa OI S/A, esta Comissão Permanente de Licitação decidiu por acatar parcialmente a impugnação ora apresentada e retificar o presente edital, fixando a data de **09 de junho de 2014 às 08h30min** (oito horas e trinta minutos) para proceder a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL – LDN, E 0800, ORIGINADOS DE TERMINAIS FIXOS, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, PARA LIGAÇÕES ORIGINADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT,**

**CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS APRESENTADOS NO ANEXO I DO EDITAL.** Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital RETIFICADO completo no site da Câmara ([www.camaramondonopolis.mt.gov.br](http://www.camaramondonopolis.mt.gov.br) - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 21 de maio de 2014.

**ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI**  
Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
 MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 017/2014  
 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação** legalmente composta pela Portaria de nº 339 de 05/03/2014, torna público que devido ao não comparecimento de nenhuma empresa para participar do certame em epígrafe, às **13h30min** (treze horas e trinta minutos) do dia **09 de junho de 2014**, em sua sede, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA AS SESSÕES SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS NO ANO DE 2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS APRESENTADOS NO ANEXO I DO EDITAL.** Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara ([www.camaramondonopolis.mt.gov.br](http://www.camaramondonopolis.mt.gov.br) - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 22 de maio de 2014.

**ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
 MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 019/2014**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação** legalmente composta pela Portaria de nº 339 de 05/03/2014, torna público que tendo em vista a tramitação do Processo Licitatório que deu origem à Tomada de Preço nº 019/2014, por razões de oportunidade e conveniência da Administração Pública, considerando fatos supervenientes ensejadores de análises sob o objeto contratado, foi **REVOGADA** nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 a licitação em epígrafe.

Rondonópolis, 22 de maio de 2014.

**ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
 Asplemat/DO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA****TERMO DE POSSE**

No dia 22 de maio do ano de dois mil e quatorze, às 09h, compareceu ao Plenário Daniel Lopes da Silva na Câmara Municipal de Tangará da Serra, o Sr. **JOSÉ PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 501.639 SSP/MT e do CPF nº 352.503.801-15, portando o competente diploma expedido pela Justiça Eleitoral e após a apresentação pública de sua declaração de bens, prestou compromisso nos termos do artigo 26, § 1º e § 2º da Lei Orgânica Municipal, tomando posse no cargo de prefeito, em virtude da sentença condenatória de suspensão dos direitos políticos, transitada em julgado, proferida em sede recursal, contra Fábio Martins Junqueira, nos autos do processo judicial nº 107/2011, código: 49.298, que tramita na Quarta Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT, bem como a notificação recomendatória do Ministério Público do Estado do Mato Grosso encaminhada pelo Ofício 336/2014/3ª PJ-Cível da Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra-MT, que culminou no Decreto 675, de 21 de Maio de dois mil da Câmara Municipal de Tangará da Serra que declarou extinto o mandato de prefeito do Senhor Fábio Martins Junqueira.

E, para constar, assina o presente termo de posse, juntamente com o Presidente e o 1º Secretário da Câmara Municipal.

Tangará da Serra, 22 de maio de 2014.

ASSINATURA NO ORIGINAL

ASSINATURA NO ORIGINAL

Wellton Duarte  
Presidente

Romer Japonês  
1º Secretário

ASSINATURA NO ORIGINAL

José Pereira Filho  
Vice-Prefeito

**AUTO POSTO GUARA LTDA (AUTO POSTO GUARA)** - TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA, A ORTOGA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO POÇO ARTESIANO, PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. AVENIDA PREFEITO ANDRE ANTONIO MAGGI, 789 - CENTRO - SAPEZAL/ MT - CEP 78.360-000.

**TRANSPORTADORA ANZOLIN LTDA - EPP (TRANSPORTADORA ANZOLIN)** - TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA, A LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - PARA ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3.508 A - CENTRO - MIRASSOL D'ESTE / MT - CEP 78.280-000.

**EMPRESA DE TRANSPORTES CASTOLDI LTDA (CASTOLDI TRANSPORTES)** - TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - PARA ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. RUA NOVA OLINDA, 25 - ANDAR TERREO SALA 02 - JARDIM PRESIDENTE - CUIABA / MT - CEP 78.090-030.

**LAJES SUPERIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO - ME (LAJES SUPERIOR)** - TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - PARA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ - MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA - AVENIDA LEONCIO LOPES DE MIRANDA, 419 A - CAPELA DO PICARÃO - VARZEA GRANDE / MT - CEP 78.132-650.

**MINEROAMBIENTAL GEOL ASS LTDA (65) - 2129-6915 INFORMA** QUE: **DENIVALDO PIMENTA VIERA** DE CPF: **495.562.071-04**, SOLICITOU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA, A LICENÇA PREVIA DO SEU EMPREENDIMENTO DE EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE POXORÉU - MT. NÃO FOI SOLICITADO O ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

### SÃO JOSE S/A - AGRÍCOLA E PASTORIL

**CNPJ/MF n. 44.423.259/0001-10 - Convocação da AGE e AGO de 31/05/2014.** Convocamos os acionistas para se reunirem sede social na Fazenda Antonieta, em Vila Bela Santíssima Trindade, comarca Pontes e Lacerda/MT, às 10:00 horas do dia 31/05/2014 e deliberar em AGO: a) Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras de 31/12/2008, 31/12/2009, 31/12/2010, 31/12/2011, 31/12/2012 e 31/12/2013; b) Resultado de Exercícios findo em 31/12/2008, 31/12/2009, 31/12/2010, 31/12/2011, 31/12/2012 e 31/12/2013; c) Eleição da Diretoria para o próximo triênio e fixação de honorários e d) Outros assuntos sociais. Em AGE: a) Mudança da sede social para a Travessa Cel. Francisco Pinto de Oliveira n.º 66, Bairro Duque de Caxias, em Cuiabá/MT, CEP: 78043-311 e conseqüente alteração do Estatuto Social; e b) Outros assuntos. Fazenda Antonieta/MT, **15 de Maio de 2014. INÁCIO COELHO LEMOS - Diretor Presidente**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores associados da COLÔNIA BOM PASTOR DE MATO GROSSO para a reunião da Assembleia Geral, a realizar-se em sua sede, na rua José Bonifácio, nº 276, bairro Jardim Imperador, Várzea Grande/MT, no dia 02/06/2014, às 16 horas, em primeira convocação, havendo *quorum*, ou às 16:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: Eleição e posse da nova diretoria. Várzea Grande/MT, 22 de maio de 2014.

Maria Conceição de Almeida Manini

Presidenta

### ABANDONO DE EMPREGO

**JC Ferragens e Materiais para Construção LTDA**, empresa com sede em São José do Rio Claro - MT, à Av. Júlio Campos, 1459, centro, CEP 78435-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.487.122/0001-80, convoca **Francieli Fagundes Calai**, portadora da CTPS 57984 série 00022-MT a comparecer em sua sede no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidades previstas no art. 482 da CLT.

**ROSA CONCEIÇÃO DURANTI DE SOUZA-ME**-CNPJ 06.136.195/0001-88, I.E. **13.255.893-9**, estabelecida em Pontes e Lacerda-MT, comunica extravio das Notas Fiscais de Venda a Consumidor Modelo 2: D-2 de nº 1001 a 2000; D-1 de nº 2001 à 6950 e Modelo 1 nº 25 a 75.

### ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF  
**INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 49/014 - INTERMAT**  
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº **66/013**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em **12/06/013**, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT - sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) - edifício CERES - prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às **15:00 h** (quinze horas) do dia **23 de junho do ano de 2.014**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **517,9373 ha** (quinhentos e dezessete hectares, noventa e três ares, setenta e três centiares), situada no município de **PARANAÍTA/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 5.202 Livro nº 02- FICHA 01** - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **COLIDER/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89

(sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 19 de maio de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA  
Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas  
OAB/MT 11.992 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO  
Presidente - INTERMAT

**Posto de Combustível Jardim Nova Xavantina Ltda** CNPJ Nº 19.770.285/0001-78 torna público que requereu à SEMA LP e LI para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito na Rua Uberlândia, S/N, L. 01 e 03 Q. 03, Flor de Lys, 78.690-000, Nova Xavantina /MT.

A Igreja Evangélica Tabernáculo do Deus Vivo sito à Rua Ipê 1113 bairro Dom Aquino em Cuiabá-MT, CEP78015-205, CNPJ 15.082.175/0001-62, vem através de sua diretoria, na pessoa do primeiro secretário Sr. Rui Ricardo Mota, RG 873.582 SSP/MT, CPF 284516191-34, comunicar o extravio do Livro de presença nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias.

**CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S/A**, CNPJ 10.220.039/0045-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Licença de Operação Provisória - LOP do Canteiro de Obras** situado na Rodovia BR 163/MT, km 95, zona rural do município de Rondonópolis/MT.

**CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S/A**, CNPJ 10.220.039/0045-99, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA da Prefeitura de Rondonópolis, o **Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO)** do **Canteiro de Obras** situado na Av. Presidente Médici, na cidade de Rondonópolis/MT.

### RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

#### TIPO MENOR PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

**OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material para implantação e melhorias do Sistema de Abastecimento de Água Tratada da Cidade de Nova Mutum - MT.** Conforme solicitado pelo **André de Souza Faria, Eng. Sanitarista**, foram retificadas as estimativas de contratação no valor de R\$ **1.682.906,66 (um milhão seiscentos e oitenta e dois mil novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos)**, para o valor de R\$ **1.684.218,59 (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos)**, retificado no edita que encontra-se disponível no site [www.saaen.com.br](http://www.saaen.com.br) e pelo fone: (65) 3308-1547. Devido às alterações, segue nova data de entrega dos envelopes de habilitação, proposta e realização da licitação: **DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES**: na sala de abertura de licitações do Departamento de Licitações e Compras do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada na Avenida Mutum, nº919, W, Centro, Nova Mutum - MT, às 14:00 horas do dia 03 de junho de 2014. **FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL COMPLETO.** Nova Mutum, 21 de maio de 2014. Antônio Garcia Duarte Neto - PREGOEIRO.

**SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA CNPJ 10.242.459/0001-55, TORMA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA/MT O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA/INSTAÇÃO E OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CIDADE DE SORRISO - MT NO DIA 18/04/2012 ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 197108/2012.**

### SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 14h00 (quatorze horas) do dia 30 (trinta) de MAIO de 2014**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação para Centro de Eventos do Pantanal** conforme especificações do instrumento convocatório e seus anexos. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.sebrae.com.br/matogrosso](http://www.sebrae.com.br/matogrosso) Link Licitações. Cuiabá/MT, 22 (vinte e dois) de maio de 2014.

Josemar Farias de Albuquerque  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2014 SEGUNDA CHAMADA

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM-MT**, entidade de fiscalização da profissão médica, criado pela Lei n.º 3268/1957 e regulamentado pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.008.521/0001-83, com sede em Cuiabá-MT, na Rua "E", s/nº - Centro Político e Administrativo, entidade PROMOTORA e ORGANIZADORA, torna público que fará realizar LICITAÇÃO nos seguintes termos:

**MODALIDADE:** Tomada de Preços, tipo menor preço global.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa habilitada a fornecer solução de acesso à internet, através de banda larga com velocidade de 10 Mbps, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção.

**DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** 10/06/2014 às 14:00h

**LOCAL:** Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso

**INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O referido Edital estará disponível na sede do CRM-MT, sito à Rua E, s/nº - Centro Político Administrativo, nesta Capital e qualquer informação, deverá ser solicitada à Comissão Permanente de Licitação pelos telefones: (65) 3612-5407 (65) 3612-5417 e (65) 3612-5422.

Cuiabá - MT, 21 de maio de 2014

Herberto Sodré de Oliveira Junior  
Presidente CPL

André da Silva Rodrigues  
Membro CPL

**Sávia Cistina Teixeira de Carvalho Souza**

Membro CPL

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, às 09h00 (nove horas) do dia 30 (trinta) de MAIO de 2014**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Contratação de Pessoa Jurídica apta à Prestação de Serviços de Recepcionistas e Monitores para o Evento “Exposição de Artes Plásticas e Visuais – Grande Olhar”, em Cuiabá/MT** conforme especificações do instrumento convocatório e seus anexos. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.sebrae.com.br/matogrosso](http://www.sebrae.com.br/matogrosso) Link Licitações.

Cuiabá/MT, 21 (vinte e um) de maio de 2014.

Manoel Vieira da Silva Junior

Pregoeiro Substituto

**RODRIGO MULLER BENDER & CIA LTDA – AGROMISSÕES, CNPJ: 07.554.452/0001-64**, torna público que requereu à SEDAM-CV, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na Avenida Brasília, nº 1070 – Bairro Centro, município de Campo Verde – MT.

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**AVISO DE RESULTADO. HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 006/2014.**

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum - MT, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da licitação Tomada de Preços do tipo “Menor Preço Global”, a qual a Empresa **NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.506.858/0001-22, foi sagrada **VENCEDORA** do objeto que trata de **Fornecimento de Combustível para abastecimento dos Automóveis, Motocicletas e Máquinas de cortar grama e etc., do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT**. Perfazendo o valor Total de **R\$ 24.270,00 (Vinte e quatro mil duzentos e setenta reais)**. Nova Mutum – MT, 21 de Maio de 2014. Antônio Garcia Duarte Neto. Presidente da CPL.

A Plaenge Empreendimentos Ltda torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de instalação de Residencial Multifamiliar Vertical, localizado na Av. Dom Bosco x Av. Estevão de Mendonça x Av. Filinto Muller, s/n, Bairro Goiabeiras, município de Cuiabá – MT.

**RETIFICA MOTOCAR LTDA – ME** CNPJ 06.321.094/0001- 87, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente SMMA a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Reconhecimento ou recuperação de motores para veículos automotores, localizada na Avenida Governador Dante Martins de Oliveira nº 1943 no Bairro Bosque da Saúde, no município de Cuiabá/MT.

**MARINGÁ MADEIRAS-SERRARIA INDUSTRIAL LTDA**, com CNPJ: 20.136.012/0001-55 torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente-MT, a Licença de Operação (LO) da empresa localizada no Distrito de TRÊS FRONTEIRAS-Município de Colniza-MT.

**MARINGÁ MADEIRAS-SERRARIA INDUSTRIAL LTDA**, com CNPJ: 20.136.012/0001-55 torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente-MT, as Licenças Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da empresa localizada no Distrito de TRÊS FRONTEIRAS-Município de Colniza-MT.

**PORTARIA Nº 90/2014**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 72795/2006. **R E S O L V E:**

I – Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **877,7955 ha** (Oitocentos e setenta e sete hectares, setenta e nove ares, cinquenta e cinco centiares), situado no Município de **CAMPINÁPOLIS/MT**, Denominada **“FAZENDA ALEGRIA”** Perímetro: **19.140,03 m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AKH-M-1047 de coord. N: 8441565.865m e E: 245450.282m, situado na margem direita do Rio Culuene e no limite das Terras de José Bueno portador do RG n.º 753341-SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 495.554.801-68; deste segue confrontando com as Terras de José Bueno com o azimute de 147°05'38" e a distância de 1394.46m até o vértice AKH-M-1043 de coord. N: 8440395.130m e E: 246207.844m, situado no limite da Faz. Boa Sorte de Gustavo Michels Martins, ocupante do imóvel, portador do RG n.º 5574226 SSP-GO e inscrito no CPF n.º 700.168.541-01; deste segue confrontando com a Faz. Boa Sorte com o azimute de 139°15'25" e a distância de 3408.33m até o vértice AKH-M-1049 de coord. N: 8437812.829m e E: 248432.345 m, situado no limite da Faz. Boa Sorte e no limite da Faz. Novo Mundo de Romiro Gonçalves Saestre e Outros, ocupante do imóvel, portador do RG n.º 6.014.198 SSP-SP e inscrito no CPF n.º 013.065.298-91; deste segue confrontando com a Faz. Novo Mundo com o azimute de 255°19'27" e a distância de 3383.42 m até o vértice AKH-M-1053 de coord. N: 8436955.643m e E: 245159.306 m, situado no limite da Faz. Novo Mundo e na margem esquerda do Rio Culuene; deste segue confrontando a jusante pela margem esquerda do Rio Culuene com os seguintes azimutes e distâncias: 303°51'17" e a distância de 225.88m até o vértice AKH-V-4470 de coord. N: 8437081.480m e E: 244971.720m; deste segue com o azimute de 266°20'04" e a distância de 144.05m até o vértice AKH-V-4471 de coord. N: 8437072.270m e E: 244827.960m; deste segue com o azimute de 224°55'04" e a distância de 108.30m até o vértice AKH-V-4472 de coord. N: 8436995.580m e E: 244751.490m; deste segue com o azimute de 248°07'51" e a distância de 98.88m até o vértice AKH-V-4473 de coord. N: 8436958.750m e E: 244659.730m; deste segue com o azimute de 43°44'27" e a distância de 106.18m até o vértice AKH-V-4474 de coord. N: 8437035.460m e E: 244733.140m; deste segue com o azimute de 53°18'40" e a distância de 133.50m até o vértice AKH-V-4475 de coord. N: 8437115.220m e E: 244840.190m; deste segue com o azimute de 79°25'39" e a distância de 133.80m até o vértice AKH-V-4476 de coord. N: 8437139.770m e E: 244971.720m; deste segue com o azimute de 75°25'29" e a distância de 170.67m até o vértice AKH-V-4477 de coord. N: 8437182.720m e E: 245136.900m; deste segue com o azimute de 349°08'33" e a distância de 162.45m até o vértice AKH-V-4478 de coord. N: 8437342.260 m e E: 245106.300 m; deste segue com o azimute de 4°23'16" e a distância de 40.00m até o vértice AKH-V-4479 de coord. N: 8437382.140m e E: 245109.360m; deste segue com o azimute de 326°24'21" e a distância de 33.15m até o vértice AKH-V-4480 de coord. N: 8437409.750m e E: 245091.020m; deste segue com o azimute de 303°45'43" e a distância de 33.13m até o vértice AKH-V-4481 de coord. N: 8437428.160m e E: 245063.480m; deste segue com o azimute de 256°24'44" e a distância de 261.18m até o vértice AKH-V-4482 de coord. N: 8437366.800m e E: 244809.610m; deste segue com o azimute de 244°28'18" e a distância de 71.19m até o vértice AKH-V-4483 de coord. N: 8437336.120m e E: 244745.370m; deste segue com o azimute de 263°38'50" e a distância de 55.40m até o vértice AKH-V-4484 de coord. N: 8437329.990m e E: 244690.310m; deste segue com o azimute de 308°44'48" e a distância de 58.81m até o vértice AKH-V-4485 de coord. N: 8437366.800m e E: 244644.440 m; deste segue com o azimute de 15°52'42" e a distância de 22.33m até o vértice AKH-V-4486 de coord. N: 8437388.280m e E: 244650.550m; deste segue com o azimute de 60°52'51" e a distância de 63.03m até o vértice AKH-V-4487 de coord. N: 8437418.950 m e E: 244705.610m; deste segue com o azimute de 82°59'50" e a distância de 151.01m até o vértice AKH-V-4488 de coord. N: 8437437.360 m e E: 244855.490m; deste segue com o azimute de 51°55'02" e a distância de 124.35m até o vértice AKH-V-4489 de coord. N: 8437514.060 m e E: 244953.370m; deste segue com o azimute de 20°29'45" e a distância de 52.41m até o vértice AKH-V-4490 de coord. N: 8437563.150m e E: 244971.720m; deste segue com o azimute de 2°40'06" e a distância de 65.30m até o vértice AKH-V-4491 de coord. N: 8437628.380m e E: 244974.760m; deste segue com o azimute de 330°19'40" e a distância de 173.02m até o vértice AKH-V-4492 de coord. N: 8437778.710m e E: 244889.110m; deste segue com o azimute de 311°52'54" e a distância de 271.15m até o vértice AKH-V-4493 de coord. N: 8437959.730m e E: 244687.230m; deste segue com o azimute de 344°06'52" e a distância de 22.32m até o vértice AKH-V-4494 de coord. N: 8437981.200m e E: 244681.120m; deste segue com o azimute de 84°16'23" e a distância de 122.96m até o vértice AKH-V-4495 de coord. N: 8437993.470m e E: 244803.470m; deste segue com o azimute de 107°41'56" e a distância de 141.28m até o vértice AKH-V-4496 de coord. N: 8437950.520m e E: 244938.060 m; deste segue com o azimute de 144°10'24" e a distância de 109.73m até o vértice AKH-V-4497 de coord. N: 8437861.550 m e E: 245002.290m; deste segue com o azimute de 88°01'04" e a distância de 177.52m até o vértice AKH-V-4498 de coord. N: 8437867.690m e E: 245179.700 m; deste segue com o azimute de 29°27'12" e a distância de 90.85m até o vértice AKH-P-0692 de coord. N: 8437946.794m e E: 245224.370m; deste segue com o azimute de 318°14'00" e a distância de 181.86 m até o vértice AKH-V-4499 de coord. N: 8438082.440 m e E: 245103.230 m; deste segue com o azimute de 289°24'54" e a distância de 120.00m até o vértice AKH-V-4500 de coord. N: 8438122.330m e E: 244990.050m; deste segue com o azimute de 283°18'50" e a distância de 279.74m até o vértice AKH-V-4501 de coord. N: 8438186.750m e E: 244717.830m; deste segue com o azimute

de 324°10'09" e a distância de 109.74m até o vértice AKH-V-4502 de coord. N: 8438275.720m e E: 244653.590m; deste segue com o azimute de 15°52'42" e a distância de 22.33m até o vértice AKH-V-4503 de coord. N: 8438297.200m e E: 244659.700 m; deste segue com o azimute de 79°20'39" e a distância de 510.71m até o vértice AKH-P-0693 de coord. N: 8438391.634m e E: 245161.600m; deste segue com o azimute de 327°27'42" e a distância de 380.89m até o vértice AKH-V-4504 de coord. N: 8438712.740m e E: 244956.730m; deste segue com o azimute de 317°48'27" e a distância de 91.09m até o vértice AKH-V-4505 de coord. N: 8438780.230m e E: 244895.550m; deste segue com o azimute de 301°20'38" e a distância de 100.27m até o vértice AKH-V-4506 de coord. N: 8438832.390m e E: 244809.910m; deste segue com o azimute de 257°02'30" e a distância de 199.15m até o vértice AKH-V-4507 de coord. N: 8438787.733m e E: 244615.835m; deste segue com o azimute de 301°06'40" e a distância de 44.86m até o vértice AKH-V-4508 de coord. N: 8438810.910 m e E: 244577.430m; deste segue com o azimute de 37°11'59" e a distância de 252.57m até o vértice AKH-V-4509 de coord. N: 8439012.091m e E: 244730.133 m; deste segue com o azimute de 49°13'04" e a distância de 280.76m até o vértice AKH-P-0694 de coord. N: 8439195.482m e E: 244942.727m; deste segue com o azimute de 323°28'38" e a distância de 166.64m até o vértice AKH-V-4510 de coord. N: 8439329.400m e E: 244843.550m; deste segue com o azimute de 316°15'20" e a distância de 212.34m até o vértice AKH-V-4511 de coord. N: 8439482.800m e E: 244696.730m; deste segue com o azimute de 339°12'13" e a distância de 68.92m até o vértice AKH-V-4512 de coord. N: 8439547.230m e E: 244672.260m; deste segue com o azimute de 24°42'31" e a distância de 43.90m até o vértice AKH-V-4513 de coord. N: 8439587.110m e E: 244690.610m; deste segue com o azimute de 35°20'07" e a distância de 169.24m até o vértice AKH-V-4514 de coord. N: 8439725.170m e E: 244788.490m; deste segue com o azimute de 345°41'39" e a distância de 136.14m até o vértice AKH-V-4515 de coord. N: 8439857.090m e E: 244754.850 m; deste segue com o azimute de 278°17'10" e a distância de 191.65m até o vértice AKH-V-4516 de coord. N: 8439884.710m e E: 244565.200m; deste segue com o azimute de 287°34'39" e a distância de 121.92m até o vértice AKH-V-4517 de coord. N: 8439921.530m e E: 244448.970m; deste segue com o azimute de 0°00'00" e a distância de 61.35m até o vértice AKH-V-4518 de coord. N: 8439982.880m e E: 244448.970m; deste segue com o azimute de 15°22'42" e a distância de 92.27m até o vértice AKH-V-4519 de coord. N: 8440071.850 m e E: 244473.440m; deste segue com o azimute de 63°22'01" e a distância de 75.29m até o vértice AKH-V-4520 de coord. N: 8440105.600m e E: 244540.740m; deste segue com o azimute de 126°22'03" e a distância de 300.09m até o vértice AKH-V-4521 de coord. N: 8439927.660m e E: 244782.380m; deste segue com o azimute de 87°47'21" e a distância de 79.58m até o vértice AKH-V-4522 de coord. N: 8439930.730m e E: 244861.900m; deste segue com o azimute de 26°17'16" e a distância de 247.02m até o vértice AKH-P-0691 de coord. N: 8440152.203m e E: 244971.300 m; deste segue com o azimute de 330°38'20" e a distância de 186.31m até o vértice AKH-V-4523 de coord. N: 8440314.580m e E: 244879.950m; deste segue com o azimute de 329°49'15" e a distância de 127.77m até o vértice AKH-V-4524 de coord. N: 8440425.030m e E: 244815.720m; deste segue com o azimute de 310°09'22" e a distância de 252.14m até o vértice AKH-V-4525 de coord. N: 8440587.630m e E: 244623.010m; deste segue com o azimute de 345°59'48" e a distância de 25.29m até o vértice AKH-V-4526 de coord. N: 8440612.170m e E: 244616.890 m; deste segue com o azimute de 27°28'59" e a distância de 79.55m até o vértice AKH-V-4527 de coord. N: 8440682.740m e E: 244653.600m; deste segue com o azimute de 3°00'18" e a distância de 58.37m até o vértice AKH-V-4528 de coord. N: 8440741.030m e E: 244656.660 m; deste segue com o azimute de 353°40'35" e a distância de 83.35m até o vértice AKH-V-4529 de coord. N: 8440823.870 m e E: 244647.480m; deste segue com o azimute de 328°19'16" e a distância de 75.71m até o vértice AKH-V-4530 de coord. N: 8440888.300m e E: 244607.720m; deste segue com o azimute de 348°42'03" e a distância de 31.29m até o vértice AKH-V-4531 de coord. N: 8440918.980m e E: 244601.590m; deste segue com o azimute de 104°05'02" e a distância de 37.85m até o vértice AKH-V-4532 de coord. N: 8440909.770m e E: 244638.300m; deste segue com o azimute de 145°29'09" e a distância de 215.95m até o vértice AKH-V-4533 de coord. N: 8440731.830m e E: 244760.660m; deste segue com o azimute de 164°47'30" e a distância de 69.95m até o vértice AKH-V-4534 de coord. N: 8440664.330m e E: 244779.010m; deste segue com o azimute de 176°01'26" e a distância de 132.25m até o vértice AKH-V-4535 de coord. N: 8440532.400m e E: 244788.180m; deste segue com o azimute de 149°48'37" e a distância de 85.17m até o vértice AKH-V-4536 de coord. N: 8440458.780m e E: 244831.010m; deste segue com o azimute de 115°00'53" e a distância de 145.13m até o vértice AKH-V-4537 de coord. N: 8440397.410m e E: 244962.530m; deste segue com o azimute de 63°22'01" e a distância de 75.29m até o vértice AKH-V-4538 de coord. N: 8440431.160m e E: 245029.830 m; deste segue com o azimute de 11°41'22" e a distância de 498.15m até o vértice AKH-V-4539 de coord. N: 8440918.980m e E: 245130.760m; deste segue com o azimute de 357°24'23" e a distância de 270.26m até o vértice AKH-V-4540 de coord. N: 8441188.960m e E: 245118.530m; deste segue com o azimute de 19°07'26" e a distância de 74.69m até o vértice AKH-V-4541 de coord. N: 8441259.530m e E: 245143.000m; deste segue com o azimute de 66°50'30" e a distância de 226.23m até o vértice AKH-V-4542 de coord. N: 8441348.500m e E: 245351.000m; deste segue com o azimute de 24°32'55" e a distância de 238.97m até o vértice AKH-M-1047 de coord. N: 8441565.865 m e E: 245450.282 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da RBMC de Cuiabá-MT de coord. N: 8.280.082,107m e E: 599.791,609m representadas no Sistema UTM referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, e a RBMC de Brasília - DF de coord. N: 8.234.791,574 m e E: 191.946,760 m representadas no Sistema UTM referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, transportado para a Faz. Moema, Vértice Base AKH-B-0060 de coord. N: 8.443.333,040m e E: 249.704,810m, Meridiano Central -51° WGr, Datum SAD-69 e para a Faz. Boa Sorte. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei

6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 16 de maio de 2.014.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

G.M.locação de Caçambas Ltda, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia de Instalação e Licença de Operação, para atividades: Transporte de Resíduos Sólidos, volumosos para triagem, galhadas, entulhos de construções. localizada a Rua: Cordova, 434 Quadra:21 Lote:55 Setor:A Bairro; Planalto com fundos pela Av: Dos Trabalhadores, Município de Cuiabá MT

**IMOBILIÁRIA INDEPENDÊNCIA LTDA**-CNPJ: 10.473.942/0001-40, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as **Licenças Prévia e de Instalação** para "**Loteamento Residencial Green Park**", a ser implantado no Lote nº 27/31, zona urbana do município de **Sorriso/MT**

**A COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO DE AZEVEDO (COOGAVEPE)**- CNPJ: 09.521.470/0001-75, torna publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as **Licenças-LP, LI e LO** para obtenção de extração de minério de ouro no **Sítio Santo Antônio**, zona rural de **Mundo/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA

**A COOPERATIVA MISTA DOS GARIMPEIROS DE PEIXOTO DE AZEVEDO -COOMPIAZ-** CNPJ: 11.664.330/0001-06, torna publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - **SEMA/MT**, as **Licenças-LP, LI e LO**, para obtenção de extração de minério de diamante na **Fazenda Mercaboi**, zona rural de **Diamantino/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA

**JBS S/A**, CNPJ 02.916.265/0047-42, no município de Pedra Preta /MT, Rod. MT 364-Km 176 S/N; CEP: 78795-000+Torna público que requereu a **SEMA/MT** o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Frigorífico-Abate de bovinos e preparação de carne in natura e subprodutos, visando a **Ampliação da Capacidade de Abate** de 550 para 700 bovinos/dia

#### SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**, torna público a contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa **LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA**, cujo objeto a prestação de serviços de consultoria, com fulcro no Artigo 10º, Caput do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI.

Cuiabá/MT, 22 de Maio de 2014

**ANA VIRGINIA CARVALHO**

Coordenadora de Aquisições e Contratos

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS**, através de sua Pregoeira torna Público a prorrogação do edital, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014, passando a sua abertura para o dia 03.06.2014 às 8:00 horas no Consórcio de Saúde. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, situada à Rua do Araújo, nº 264, Setor RI - Alta Floresta - MT. CEP 78.580-000 ou através do site [www.consorcioaltotapajos.com.br](http://www.consorcioaltotapajos.com.br), ou solicitação através do e-mail: [consorcioaltotapajos@hotmail.com](mailto:consorcioaltotapajos@hotmail.com). Informações pelo telefone (66) 3521-6867 ou (66) 3521-5471. ALTA FLORESTA-MT, 22 DE MAIO DE 2014.

ANA LÚCIA ALMEIDA SANTOS SANDMANN - Pregoeira Oficial

**LIDER AUTO CENTER - Tavares dos Santos e Cia LTDA ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SMMA a Licença Ambiental - Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, localizada na Avenida Manoel Jose de Arruda, 1366 no Bairro Porto, no município de Cuiabá/ MT.

A empresa **RECANTO SEGURO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SPE** - CNPJ 20.009.495/0001-27, situada na Avenida Brasil, nº 270, sala 02, Bairro Bom Jesus, Sorriso - MT, requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com atividade econômica principal de Loteamento Urbano, no município de Sorriso - MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI). Sendo dispensado EIA-RIMA.

A empresa **SORRISO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA** - CNPJ 17.099.354/0001-38, situada na Avenida Brasil, nº 270, sala 02, Bairro Bom Jesus, Sorriso - MT, requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com atividade econômica

principal de Loteamento Urbano, no município de Sorriso – MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI). Sendo dispensado EIA-RIMA.

**RZM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ: 13.891.891/0001-65**  
**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADOS EM**  
**31/12/2013, 31/12/2012 E 31/12/2011**

	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
Disponível	23.387	1.195	7.831
Cientes	-	-	-
Estoque de imóveis para Vendas	-	-	-
Adiantamento a Fornecedores	-	-	-
Aplicação Financeira	-	-	-
Adiantamento a Distribuição de Lucros	-	-	-
Créditos Diversos	-	-	-
	<b>23.387</b>	<b>1.195</b>	<b>7.831</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>Realizável a Longo Prazo</b>			
Duplicatas a Receber LP	-	-	-
Créditos Junto a Ligadas Pessoa Jurídicas	-	-	-
Crédito Junto a Ligadas Pessoas Físicas	-	-	-
Depósitos Judiciais	-	-	-
Outros Valores	-	-	-
<b>Investimentos</b>			
Investimentos e Participações	5.955.910	12.598.708	17.126.394
	<b>5.955.910</b>	<b>12.598.708</b>	<b>17.126.394</b>
<b>Imobilizado</b>			
Imobilizado Técnico	-	-	-
Imóveis Destinado a Locação	-	-	-
(-) Depreciação Imobilizado Técnico	-	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.979.297</b>	<b>12.599.904</b>	<b>17.134.225</b>

	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-
Fornecedores	-	-	-
Obrigações Trabalhistas	-	-	-
Obrigações Tributárias	-	-	-
Contas a pagar	-	-	-
Adiantamento de Clientes em Valores	-	-	-
Adiantamento de Cliente em Bens	-	-	-
Débitos Diversos	-	-	-
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Empréstimos Bancários	-	-	-
Débitos com Empresas Ligadas	-	-	-
Débitos com Pessoas Ligadas	-	344.000	4.842.142
Impostos à Recolher	-	-	-
Resultado de Exercícios Futuros	-	-	-
Débitos Diversos	-	-	-
		<b>344.000</b>	<b>4.842.142</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital social	100.000	9.031.000	12.332.818
Resultados Acumulados	-	(24.703)	(39.415)
Ajuste à Lei 11.638-2007	-	-	-
Reserva Para Aumento de Capital	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-
AFAC - Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	5.904.000	3.264.318	-
Resultado do Exercício	(24.703)	(14.711)	(1.320)
	<b>5.979.297</b>	<b>12.255.904</b>	<b>12.292.083</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.979.297</b>	<b>12.599.904</b>	<b>17.134.225</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO**

	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013
<b>Receitas Operacionais</b>			
Vendas de Imóveis	-	-	-
Receitas de Aluguéis	-	-	-
(-) Deduções da Receita	-	-	-
<b>Impostos Incidentes</b>			
(-) ICMS	-	-	-
(-) PIS	-	-	-
(-) COFINS	-	-	-
<b>(=) Receita Líquida de Vendas</b>			
Custos	-	-	-
<b>(=) Resultado Bruto</b>			
<b>Despesas e Receitas Operacionais</b>			
Despesas Administrativas	-	-	-
Despesas Comerciais	-	-	-
Despesas Tributárias	-	-	(410)
Outras Receitas Operacionais	-	-	-
Outras Despesas Operacionais	-	-	-
			<b>(410)</b>
<b>(=) Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras</b>			<b>(410)</b>
(+) Receitas Financeiras	-	-	-
(-) Despesas Financeiras	(24.703)	(14.711)	(911)
Outras Receitas (Recup. De despesas)	-	-	-
<b>(=) Resultado antes dos impostos</b>	<b>(24.703)</b>	<b>(14.711)</b>	<b>(1.320)</b>
(-) Contribuição Social	-	-	-

(-) Imposto de Renda			
<b>(=) Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>(24.703)</b>	<b>(14.711)</b>	<b>(1.320)</b>

**RZM Investimentos e Participações S/A**

Leonardo Chicre Maluf - CPF.: 912.441.701-78

**Maiza de Barros Bumai**

CPF 284.333.511-68 - CRC MT 001173/O-0

**PLAST REAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VASSOURAS EIRELI - EPP**, CNPJ: 15.254.464/0001-00, torna público que requereu junto à Secretaria Adjunta de Meio Ambiente, SAMA/MT, a Licença de Operação para atividade de Fabricação de Escovas, Pincéis e Vassouras, instalado na Avenida Principal, s/n, Quadra 02, Distrito Industrial, Município de Jaciara/MT.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2014/SENAI**  
**ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO:** das 14h00min às 14h30min do dia 10 de junho de 2014. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 14h30min do dia 10 de junho de 2014 (horário da Capital). **OBJETO:** Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o Centro de Eventos do SENAI CUIABÁ, conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital:** [www.portaldofornecedor.fiemt.com.br](http://www.portaldofornecedor.fiemt.com.br) - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1687. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá, 22 de maio de 2014.

**Ana Virgínia de Carvalho**

**Coordenadora de Aquisições e Contratos – SFIEMT**

**Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social** CNPJ 60.833.910/0001-37, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA, Licença Prévia, (LP) de Instalação (LI) para **Canalização de drenagem urbana**, localizado na Rua Ceará, 292-CPA II-Cuiabá/MT

**Inpan Indústria Comércio de Pães e Biscoitos LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF a Licença Ambiental Modalidade Operação, Processo PG nº 903766-6 com validade de 05 anos a contar de 05/05/2014, para a atividade Padaria e confeitaria com predominância de revenda, na Av. 05, Quadra 29, Casa 06, Bairro Parque Cuiabá, município de Cuiabá/MT

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**  
**EXTRATO DE APÓLICE DE SEGURO EMPRESARIAL**

**Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: MAFRE SEGURO GERAIS S.A** Objeto: Seguro Predial contra incêndio **Vigência:** 02/03/2014 a 02/03/2015, Cuiabá/MT. **Valor:** R\$1.950,00 (Hum mil novecentos e cinquenta reais) **Assinaram:** Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRC/MT, Marcos Eduardo dos Santos Ferreira e Mauricio Galian, Diretores da MAFRE SEGURO GERAIS S.A.

**Asplemat/DO**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ARINOS - CISVA**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2014**  
**PROCESSO 002/2014**

**O Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos - CISVA**, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público a retificação do edital Pregão Eletrônico 002/2014 com Objeto de **Aquisição de equipamentos de raios-x móvel e Mesa cirúrgica ortopédica, conforme especificado no Anexo I – Termo de referenciacão deste edital**, e nova data para início da sessão marcada para **Dia 05/06/2014**, às **08h00min**, horário local, através do portal da CNM no endereço eletrônico [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Informações no fone (66) 3556-4029 ou endereço de email [fabiana\\_tut@hotmail.com](mailto:fabiana_tut@hotmail.com). Juara - MT, 22 de Maio de 2014.

**JULIANO GAMBA – Pregoeiro - DMT**

**QUALLI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ nº17.898.939/0001-18, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Licença Operação (LO), para atividade de revenda de combustível, no município de Várzea Grande/MT.

**Asplemat/DO**

**CS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, CNPJ nº16.565.077/0001-49, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Licença Operação (LO), para atividade de revenda de combustível, no município de Várzea Grande/MT.

**Asplemat/DO**



AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A

FAZENDA PORTO DO CAMPO, Rodovia Cáceres-Lambari, s/n - Zona Rural, 78278-000 - LAMBARI D'OESTE - MT - CNPJ.: 01.235.081/0001-71 - Inscrição Estadual: 130.087.648-1 - NIRE.: 5130000167, de 18/06/1997. CORRESPONDÊNCIA: Av. Lions Internacional, s/nº - Cidade Alta II - Caixa Postal, 70 - Telefone: (065) 326.14.19 - Fax: (065) 326.14.19 - Cep: 78300-000 - TANGARÁ DA SERRA - MT

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Atendendo aos preceitos legais e às disposições estatutárias, é com satisfação que apresentamos a V. Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013. Cumpre assinalar que, no decorrer deste exercício: 1. Trabalhamos na proposição de melhoria ainda mais o plano de...

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Argeu Fogliatto - Jones Lurdes Fogliatto Jean Carlo Fogliatto DIRETOR PRESIDENTE Jean Carlo Fogliatto CPF: 812.686.291-20 - RG: 511886 SSP/MT

Quadro I - BALANÇO PATRIMONIAL Em 31 de Dezembro - Valores Expressos em Reais

Table with columns for ATIVO CIRCULANTE, NÃO CIRCULANTE, IMOBILIZADO, PASSIVO CIRCULANTE, and TOTAL DO PASSIVO. Rows include Caixa e Bancos, Clientes, Adiantamentos a Fomecedores, etc.

Quadro II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Em 31 de Dezembro

Table with columns for RECEITAS OPERACIONAIS, RECEITAS NÃO OPERACIONAIS, DESPESAS OPERACIONAIS, DESPESAS NÃO OPERACIONAIS, and LUCRO/ PREJUÍZO LÍQUIDO DO ANO BASE.

Quadro III - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA Em 31 de Dezembro Valores Expressos em Reais

Table with columns for Atividades Operacionais, Investimentos, and Despesas de Exercícios Seguintes. Rows include Resultado do Período, Aumento do Ativo Circulante, etc.

Quadro IV - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Valores Expressos em Reais

Table with columns for ESPECIFICAÇÃO, CAPITAL SOCIAL, CAPITAL A INTEGRALIZAR, RESERVA LEGAL, LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS, and TOTAL. Rows include Integralização de Capital - Ações ON, Resultado do Exercício - Lucro / (Prejuízo), etc.

Quadro V - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

Table with columns for RECEITAS, DESPESAS NÃO OPERACIONAIS, VALOR ADICIONADO BRUTO (L-2), DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO, and VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE.

14) Diferido

Table with columns for Descrição das Contas, 2013, and 2012. Rows include Caixa e bancos, Encargos Pré-operacionais como Projeto SUDAM.

15) Imobilizado

Table with columns for Descrição das Contas, 2013, and 2012. Rows include Terrenos, Formação de Pastagem, Instalações Pecuárias, etc.

16) Fomecedores

Table with columns for Descrição das Contas, 2013, and 2012. Rows include João Nicolau Petroni, Banco do Brasil S/A Contrato: 132.111.143.

17) Adiantamento de Clientes (Circulante)

Table with columns for Descrição das Contas, 2013, and 2012. Rows include João Nicolau Petroni.

18) Empréstimos e Financiamentos

Table with columns for Descrição das Contas, 2013, and 2012. Rows include Banco do Brasil S/A Contrato: 132.111.143.

19) Impostos, Taxas e Contribuições

Table with columns for Descrição das Contas, 2013, and 2012. Rows include INSS a Recolher, FGTS a Recolher, etc.

20) Folha de Pagamento a Pagar

Table with columns for Descrição das Contas, 2013, and 2012. Rows include Pró-labore a Pagar, Salários a Pagar, etc.

21) Debêntures

Table with columns for Descrição das Contas, 2013, and 2012. Rows include Debêntures Conversíveis, Debêntures Inconversíveis.

22) Empréstimos e Financiamentos

Table with columns for Descrição das Contas, 2013, and 2012. Rows include Banco Bradesco S/A, Consórcio Nacional Massey Ferguson Ltda.

23) Adiantamento de Clientes

Table with columns for Descrição das Contas, 2013, and 2012. Rows include Argeu Fogliatto, Augusto Francisco Fogliatto, etc.

24) Capital Social

Table with columns for Descrição das Contas, 2013, and 2012. Rows include Ações Ordinárias, Ações Preferenciais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (Em R\$)

1) Contexto Operacional: A Agropecuária Fogliatelli S/A iniciou suas atividades em 18/06/1997 em Lambari D'Oeste - MT, com escritório administrativo localizado na Rodovia Cáceres a Lambari D'Oeste, Estrada do Cabacal, s/nº, Fazenda Porto do Campo, com seus objetivos sociais de: • Bovinocultura, em suas fases de cria, recria, engorda e comercialização, podendo ainda participar de outras sociedades como forma de realizar seu objetivo social ou para usufruir de incentivos fiscais ou financeiros.

14) Diferido: Descrição das Contas, 2013, 2012. Encargos Pré-operacionais como Projeto SUDAM. 15) Imobilizado: Descrição das Contas, 2013, 2012. Terrenos, Formação de Pastagem, Instalações Pecuárias, Infra-Estrutura, Edificações Obras Complementares, Veículos, Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios, Aeronave, Animais de Produção, Depreciação. 16) Fomecedores: Descrição das Contas, 2013, 2012. João Nicolau Petroni, Banco do Brasil S/A Contrato: 132.111.143. 17) Adiantamento de Clientes (Circulante): Descrição das Contas, 2013, 2012. João Nicolau Petroni. 18) Empréstimos e Financiamentos: Descrição das Contas, 2013, 2012. Banco do Brasil S/A Contrato: 132.111.143. 19) Impostos, Taxas e Contribuições: Descrição das Contas, 2013, 2012. INSS a Recolher, FGTS a Recolher, Contribuição Sindical a Recolher, CRF a Recolher, IRRF a Recolher. 20) Folha de Pagamento a Pagar: Descrição das Contas, 2013, 2012. Pró-labore a Pagar, Salários a Pagar, Honorários a Pagar, Salários e Ordenados a Pagar, Férias a Pagar. 21) Debêntures: Descrição das Contas, 2013, 2012. Debêntures Conversíveis, Debêntures Inconversíveis. 22) Empréstimos e Financiamentos: Descrição das Contas, 2013, 2012. Banco Bradesco S/A, Consórcio Nacional Massey Ferguson Ltda. 23) Adiantamento de Clientes: Descrição das Contas, 2013, 2012. Argeu Fogliatto, Augusto Francisco Fogliatto, Jean Carlo Fogliatto. 24) Capital Social: Descrição das Contas, 2013, 2012. Ações Ordinárias, Ações Preferenciais.

Lambari do Oeste - MT, 09 de maio de 2014. Jean Carlo Fogliatto - Diretor Administrativo CPF: 812.686.291-20 RG: 511886 SSP/MT

Amilton Wiederkehr - Tés. Contábil CRC PR 11T 022090/04 RG: 2144969 SSP/PR - CPF: 369.326.399-04 Asplema/DO

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**ARACAJÚ COMERCIO DE ROUPAS FEITAS LTDA.**, CNPJ 15.953.144/0001-30 e I.E. 13.053.658-0 com sede na Rua D-1, 33, Setor Residencial Norte, Sinop/MT., comunica o extravio dos seguintes documentos: Livro Registro de Entrada, Saída, Inventário e Apuração do ICMS nº 01/1999; Livro Registro de Entrada, Saída, Inventário e Apuração do ICMS nº 02/2000; Livro Registro de Entrada, Saída, Inventário e Apuração do ICMS nº 03/2001; Livro Registro de Entrada, Saída, Inventário e Apuração do ICMS nº 04/2002; Livro Registro de Entrada, Saída, Inventário e Apuração do ICMS nº 05/2003; Blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, série D-1, da numeração: 001 a 1000 - AIDF nº 2035/87; 1001 a 2000 - AIDF nº 2373/89; 2001 a 4500 - AIDF nº 2961/90; 4501 a 5750 - AIDF nº 727/95; 5751 a 8250 - AIDF nº 049/97; 8251 a 10750 - AIDF nº 269/00; Bloco de Nota Fiscal Modelo A1 da numeração 01 a 125 - AIDF 192/00.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A EMPRESA **GARCIA DAVILA & DAVILA LTDA - ME**, COM O CNPJ: 00.685.524/0001-63 E INSC Nº 13.163.118-7, LOCALIZADA NA RUA NOVE, 2117-W ESQ COM RUA DOZE, BAIRRO: VILA ESMERALDA NESTA CIDADE DE TANGARA DA SERRA MT. DOCUMENTOS FISCAIS. NºAIDF: ESPECIE SERIE SUBSERIE NUMERAÇÃO QUANT TIPO 430/95 NF VENDA CONS D 1 001 A 1000 20 50X3 430/95 N.F 1 000001 A 000050 2 25X4.

**PAULO JACI MARCONDES**, produtor rural inscrito no CPF nº 129.065.738-68, Insc. Estadual nº 13.239.314-0, estabelecida na **FAZENDA ESTRELA DA MANHÃ, COMUNIDADE SÃO MIGUEL**, São José dos Quatro Marcos-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001, Livro Termo de Ocorrência nº 001, Notas Fiscais de Entrada, Talão de Notas Fiscais de Saída mod 01 - numeração 001 à 0050.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS: A empresa SIDNEI MARCOS DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, situada em Juína - MT, na Rua Gov Pedro Celestino, nº. 550, Setor Industrial, CEP. 78.320-000, Inscrição Estadual nº 13.175.860-8 e CNPJ/MF sob nº 01.927.100/0001-20, comunica que teve todos os Livros de Registro de Entradas; Livros de registro de saída, Livro Caixa, Livros de Registro de Apuração de ICMS, Livro de Registro de Utilização de documentos fiscais e Termos de ocorrência, e Notas Fiscais de Entrada e Saída extraviciados no ano de 2012.

## EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

**DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.187.487/0001-14 e no município sob o nº 20781, estabelecido na Avenida Tiradentes, SN - Chapéu do Sol no Município Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA** sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2 nº 44 e série 1 nº 54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,80 e 88. notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

**STEFANISKI E STEFANISKI LTDA ME**, CNPJ: 03.225.452/0001-60 I.E.: 13.188.588-0. Situada Na Rua das Rosas, 1120 Setor Comercial Sinop/MT comunica extravio dos documentos Livros caixas (saídas e entradas). ICMS e notariais, NFS de entrada e saída, blocos de pedidos e carimbos da empresa.

**COSMO DAVID DOS SANTOS ME**, CNPJ 74.158.783/0001-72 e I.E. 13.151.105-0 Rua das Primaveras, nº 2348, Jd. Botânico, Sinop - MT, vem através deste, comunicar que foram Extraviados 27 (vinte e sete) Blocos de Notas Fiscais de Venda a Consumidor, Mod.2, Tipo 50x3, da numeração 0001 a 1350, sem utilização da numeração 1240 a 1350. Com as devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeitos legais as Notas Fiscais de Venda a Consumidor acima discriminadas dos nº 1240 a 1350. Sinop - MT, 19 de maio de 2014.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**CLAYDSON R. DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 09.436.801/0001-79, e no Estado **13.352.565-1** localizada na cidade de Cuiabá/MT, vem comunicar o extravio de todos seus documentos tais como: Livros Fiscais de Reg. de Entrada; Saída; Ap. de ICMS; Inventário; Termo de Ocorrência, Todos os Talões de NF Mod. 1 e 1A, e NF MOD. 2.

A EMPRESA **L. LOPES DA SILVA E PACHECO LTDA-ME**, CNPJ 09.08.656/0001-25, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.343.088-0, ESTABELECIDA EM NOVA MUTUM/MT, COMUNICA O EXTRAVIO DE 11 (ONZE) TALONÁRIOS DE NOTAS FISCAIS MOD. 1-A, NUMERADAS DE 001 Á 275, SENDO **001 Á 252 UTILIZADAS E 253 Á 275 NÃO USADAS**.

**RODRIGO BERTOTI CASONATTO** (Produtor) CPF nº. 012.165.771-02 e RG nº. 13888030 SSP/MT, (Gleba Apiacas II) comunica extravio das Notas Fiscais nº 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524 e 525 Do Bloco Nº 1, Boletim de Ocorrência: 2013.287337.

**CARGILL AGRÍCOLA SA**, CNPJ: 60.498.706/0048-10 e I.E. 13.206.901-6. Situada Estrada Ipiranga Sorriso Km 10, S/N, Fazenda Santa Ana- Ipiranga Do Norte-MT. Comunica que foi extraviado o seguinte documento fiscal: Livro Fiscal De Termo De Ocorrência Nº001 /Ano 2002. Conforme feito o comunicado de extravio do documento em 08/05/2014; na delegacia de policia judiciária civil do município de Sorriso-MT.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ALZENIR FARIAS - ME

CNPJ: 26.561.126/0002-00

INSC. ESTADUAL: 13.307.483-8

ENDEREÇO: AVE. GOVERNADOR JULIO CAMPOS N.º 507, CENTRO, SINOP-MT. TALÃO DE NOTA FISCAL MOD-1 E 1A, 11 (ONZE) BLOCOS DO N.º 01 Á 275. TALÃO DE NOTA FISCAL D-1, 20 (VINTE) BLOCOS DO N.º 001 AO 1000.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2014

Processo Administrativo nº 285/2014 - 035916-30.2014.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa FATTO Consultoria e Sistemas Ltda.

CNPJ: 02.434.797/0001-60

**Objeto:** "Curso "Análise de Pontos de Função (APF)", a ser realizado pela empresa Fatto Consultoria e Sistemas Ltda., tendo como público alvo os analistas de sistemas, gerentes de projetos e demais servidores que atuam na área de desenvolvimento de sistemas do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça - CGJ".

**Decisão:** "... autorizo por inexigibilidade de licitação, a contratação do curso 'Análise de Pontos de Função (APF)', a ser realizado na modalidade *in company*, pela empresa FATTO Consultoria e Sistemas Ltda., no valor de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais) com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/1993, observadas as exigências contidas no art. 26 do Estatuto de Licitações. Publique-se. Cuiabá, 19 de maio de 2014. Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**, Presidente do Tribunal de Justiça.

**Fundamento:** Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/1993, observadas as exigências contidas no art. 26 do Estatuto de Licitações.

**Valor:** R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)

**Elementos de Despesa:** 3390-39

Cuiabá, 22 de maio de 2014.

**Vittor Arthur Galdino**  
Diretor Administrativo

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2014**

**CIA 0010615-81.2014.8.11.0000**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 65/2014-PRES/C.ADM, de 21/02/2014, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2014 - CIA 0010615-81.2014.8.11.0000**, no dia **04 de junho de 2014**, às **10h30** - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30**, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

**OBJETO:** SRP - Termo de referência nº 01/2014/Degra - para Aquisição de materiais permanentes (furadeira, guilhotina, grampeadeira, etc.) e de consumo (papel, plástico, cola, arame, espirais, etc.) para a estruturação da Gráfica Express.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.jus.br](mailto:licitacao@tjmt.jus.br).

Departamento Administrativo, 21 de maio de 2014.

**Vittor Arthur Galdino**

Diretor Administrativo

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 13/2014**

**CIA 0098804-69.2013.8.11.0000**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 65/2014-PRES/C.ADM, de 21/02/2014, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 13/2014 - CIA 0098804-69.8.11.0000**, no dia **05 de junho de 2014**, às **10h30** - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30**, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviço de limpeza de desentupimento de fossas para atender ao Fórum de Várzea Grande, Fórum de Cuiabá e Juizados de Cuiabá e Várzea Grande e Tribunal de Justiça e seus Anexos, conforme Termo de Referência n. 2/2014/Divisão de Manutenção. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.jus.br](mailto:licitacao@tjmt.jus.br).

Departamento Administrativo, 22 de maio de 2014.

**Vittor Arthur Galdino**

Diretor Administrativo

## EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 37331-27.2011.811.0041 - CÓD. 740597 - ESPÉCIE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO DO BRASIL S/A - PARTE RÉ: MERCADO AVENIDA S/A E JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO E ELIANE LESSI DE OLIVEIRA SILVA - CITANDO(A,S): ELIANE LESSI DE OLIVEIRA SILVA, CPF: 49668196104, JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO, CPF: 50262882191 E MERCADO AVENIDA S/A, CNPJ: 01395720000166 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/10/2011 - VALOR DA CAUSA: R\$ 121.778,28 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: "As partes celebraram Termo de Adesão aonde foi concedido um crédito de R\$ 100.000,00 entretanto o requerido não honrou com o pagamento conforme contrato, houve tentativa recebimento do débito porém restou infrutífera, não restando outra alternativa a não ser ajuizar a presente ação". DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado à fl. 106. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 22 de abril de 2014. **LAURA FERREIRA ARAUJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ****

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS AUTOS N. 20801-79.2010.811.0041 - CÓDIGO 446500 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: SICOOB COOPERLOJA C.E.C.M. DOS LOJISTAS DO VESTUÁRIO E CONFECÇÃO DE CUIABÁ - PARTE RÉ: JAG COSTA & COSTA LTDA. ME E JAMES KLÉBER GOMES DA COSTA E ROSINETE AIRES DA COSTA - CITANDO(A,S): ROSINETE AIRES DA COSTA, CPF: 41202910149 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/6/2010 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 63.221,55 - FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao

mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "Através de Termo de Confissão de Dívida, os executados tornaram-se devedores da quantia de R\$ 14.700,00, no dia 27/06/2005, a obrigação deveria ter sido liquidada em 30 parcelas, sendo que nos executados deixaram de honrar com a obrigação, deixando um saldo devedor de R\$ 63.221,55". DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado nos autos. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 13 de maio de 2014. **LAURA FERREIRA ARAUJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ**

Edital de Citação. Processo de Execução. Prazo: 30 (trinta dias) dias. Autos N. 10285-20.2006.811.0015. Ação: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->Processo Cível e do Trabalho. Exequente(s): Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. Executado(a,s): Ézio José Deliquiqui. Citando(a,s): Ézio José Deliquiqui, CPF: 001.870.378-09, RG: 1601959 SSP SP Filiação.: brasileiro(a), casado(a), agricultor. Data da Distribuição da Ação: 4/12/2006. Valor do Débito: R\$ 105.840,00. Finalidade: Citação do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, em dez (10) dias, individualizar a coisa à disposição da credor. Em havendo silêncio, a escolha será dele. Resumo da Inicial: O Executado emitiu uma Cédula de Produto Rural (CPR) em favor da empresa exequente sob nº 65220084-1, comprometendo-se a entregar até 30/08/2005, a quantidade de 2.700 arrobas de algodão pluma, tipo 6/0 de acordo com a legislação em vigor, com fibra 1.3/32" (30/32 mm), micronaire 3.5/4.9 NCL, 27 GTP mínimo. O produto não pode apresentar aspecto manchado ou avermelhado, ligeiramente avermelhado, acizentado, amarelado, carimbado ou levemente fermentado. Ocorre que até o presente momento, em que pesem as inúmeras tentativas de composição, o Executado não manifestou qualquer interesse em cumprir com a obrigação, não restando alternativa a Exequente senão o ajuizamento da presente demanda. A Cédula de Produto Rural, promessa do Emitente em entregar o produto ao favorecido, trata-se de título líquido, certo e exigível pela quantidade do produto nela prevista, portanto, passível de execução de entrega de coisa incerta em caso de descumprimento, conforme dispõe o artigo 15 da Lei 8.929/94. Assim, requer a citação do executado para no prazo legal efetuar a entrega de 2.700 arrobas de algodão, acrescido dos demais encargos legais. Despacho/Decisão: "Vistos etc. Trata-se de execução para entrega de coisa incerta, onde está definido o conteúdo da obrigação contida no título executando, sem previsão, contudo, da incumbência da escolha ou individualização do produto, hipótese em que cabe ela ao devedor, nos termos do artigo 244 do Código Civil. Em sendo assim, cite-se o devedor para, em dez (10) dias, individualizá-lo à disposição da credor. Em havendo silêncio, a escolha será dele. Individualizando o produto pelos devedores, intime-se a credora, para, em quarenta e oito (48) horas, manifestar-se, podendo, inclusive, impugnar a escolha. Se concordar, intime-se o devedor para satisfazer a obrigação constante do título, no prazo de dez (10) dias, ou, seguro o juízo, apresentar embargos. Para as hipóteses de entrega ou não ajuizamento de embargos, fixo os honorários advocatícios em dez por cento (10%) incidentes sobre o valor de mercado da totalidade dos grãos devidos. Quando-se inerte o devedor, determino a expedição de mandado de busca e apreensão do produto, nos termos do artigo 625 do CPC. Finalmente, com base no artigo 621, parágrafo único c.c. 631, alínea b do CPC, fixo multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso no cumprimento da obrigação, contando a partir da citação do devedor. As providências. Intime-se. Sinop, 11 Dez 06. Paulo Martini. Juiz de Direito." Sinop - MT, 02 de maio de 2014.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".